



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVII n. 7.572 - sexta-feira, 12 de julho de 2024

21 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI n. 7.278, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Denomina Praça Kelvin Morassuti da Silva a área pública localizada na Avenida das Mansões com a Rua Mogi Mirim, Bairro Oliveira III, no Município de Campo Grande-MS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Kelvin Morassuti da Silva a área pública localizada na Avenida das Mansões com a Rua Mogi Mirim, Bairro Oliveira III, no Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

LEI n. 7.279, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Estabelece a obrigatoriedade de instalação de placa informativa sobre a Casa da Mulher Brasileira em locais públicos situados no Município de Campo Grande-MS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a afixação de placas informativas ou comunicados em instalações públicas situadas no Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Todas as unidades públicas situadas no Município de Campo Grande devem manter afixadas placas informativas ou comunicados, em locais de fácil visualização, contendo os seguintes dizeres:

"A Casa da Mulher Brasileira oferece acolhimento e triagem, apoio psicossocial, Delegacia, Juizado, Ministério Público, Defensoria Pública, promoção da autonomia econômica e cuidados para os filhos. Para acessar a Rede de Proteção da Mulher, ligue 180 ou 190.

Lei n."

Parágrafo único. As placas informativas ou comunicados previstos no *caput*

devem conter ainda o endereço e o telefone da Casa da Mulher Brasileira atualizados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 17 DE JUNHO DE 2024, AO CONTRATO n. 221, DE 27/7/2018.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, e a Empresa Construtora Rial Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, § 4º, da Lei n. 8.666/93, de 21/6/1993, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/5/1998, na Justificativa Técnica, planilha e no cronograma físico-financeiro, anexos aos autos do Processo n. 90774/2017-54, volume 20.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato n. 221, de 27/7/2018 - Contratação de empresa especializada para a execução de manutenção de vias não pavimentadas, com revestimento primário, em vias urbanas, na região urbana do Bandeira, no Município de Campo Grande/MS.

PRAZO: 6 (seis) meses, contados de 28/7/2024 a 27/1/2025.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 221/2018, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflite com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Ednei Marcelo Miglioli e Antonio Bittencourt Jaques Pedrosa.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 196, CELEBRADO EM 11 DE JULHO DE 2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Organização da Sociedade Civil/Associação de Pais e Mestres da EM IRMÃ IRMA ZORZI.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021, Decreto n. 13.159 de 18/5/2017, anexos ao processo administrativo n. 90389/2023-91.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros oriundos de transferências da Secretaria Estadual de Educação-SED/MS, referente a Convênios e instrumentos congêneres vinculados a educação, para alcance dos objetivos apresentados no Plano de Trabalho, entre eles, atendimento de despesas a realizar, tais como, aquisição de equipamentos e de materiais de consumo em geral para a Organização da Sociedade Civil.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a ser liberado em 2

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita.....
Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana
Chefe de Gabinete da PrefeitaThelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
.....Marco Aurélio Santullo
Controlador-Geral do Município..... João Batista Pereira Junior
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretária Munic. de Finanças e Planejamento..... Márcia Helena Hokama
Secretária Munic. de Gestão Andréa Alves Ferreira Rocha
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Ednei Marcelo Miglioli
Secretária Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana
.....Katia Silene Sarturi Warde
Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....
.....Ademar Silva Junior
Secretário Munic. de Educação.....Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretária Munic. de Saúde..... Rosana Leite de Melo
Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva
Secretária Munic.de Cultura e Turismo.....Mara Bethania Bastos Gurgel de Menezes
Secretário-Exec. de Compras Governamentais..... André de Moura Brandão
Secretária Municipal da Juventude Michele dos Santos Ferreira
Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí..... Francisco Eduardo Galvão
Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a MulherCarla Charbel Stephanini
Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima
Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor
..... José Ferreira da Costa Neto
Subsecretária de Defesa dos Direitos Humanos
..... Priscilla Carla dos Santos Justi
Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho
Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários
..... Marcos Paulo Amorim Pegoraro
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
..... Elza Pereira da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
..... Cláudio Marques Costa Junior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
.....Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... Odilon de Oliveira Júnior
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
.....Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
.....Maicon Luiz Mommad
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... João Henrique Lima Bezerra

(duas) parcelas, de acordo com o cronograma de desembolso.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1571000000.12.361.0002.2020 e 2571000000.12.361.0002.2020, UG 0909F, Gestão 0095503000.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Adriana Claudia Oenning.

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE JULHO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 197, CELEBRADO EM 11 DE JULHO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Organização da Sociedade Civil/Associação de Pais e Mestres da EM Prof. João Cândido de Souza.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021, Decreto Municipal n. 13.159, de 18/5/2017, anexos ao Processo Administrativo n. 90396/2023-57.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros oriundos de transferências da Secretaria Estadual de Educação-SED/MS, referente a Convênios e instrumentos congêneres vinculados a educação, para alcance dos objetivos apresentados no Plano de Trabalho, entre eles, atendimento de despesas a realizar, tais como, aquisição de equipamentos e de materiais de consumo em geral para a Organização da Sociedade Civil.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a ser liberado em 2 (duas) parcelas, de acordo com o cronograma de desembolso.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1571000000.12.361.0002.2020 e 2571000000.12.361.0002.2020, UG 0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 1571000000 e 2571000000 - Recursos financeiros oriundos de transferências do Estado referente a Convênios e instrumentos congêneres vinculados a educação. ED: 33504300 - 20.000,00 e ED: 44504200.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Josane de Souza Oliveira.

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE JULHO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 251, CELEBRADO EM 11 DE JULHO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social - SESDES e Solange Maia de Oliveira - ME.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1ª de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente da Dispensa de Licitação n. 065/2024, ocorrido no processo administrativo n. 31670/2024-55, cujo procedimento foi homologado em 22/5/2024 pela Prefeitura Municipal de Campo Grande, Sra. Adriane Barbosa Nogueira Lopes.
OBJETO: Contratação de empresa para a confecção de 30 (trinta) kits medalhas José Antônio Pereira e 30 (trinta) Placas de homenagem, nas especificações, quantidades e itens abaixo, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da licitação, nas especificações, quantidades e itens, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do Contrato.
VALOR TOTAL: R\$ 10.170,00 (dez mil, cento e setenta reais).
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 3800F 3800F 0612200462065; Natureza de Despesa: 33903199; Fonte de Recurso: 1500000001.
ASSINATURAS: Anderson Gonzaga da Silva Assis e Solange Maia de Oliveira.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 250, CELEBRADO EM 8 DE JULHO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFIN e a Empresa Enzo Veículos Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1ª de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 083/2024, ocorrido no processo administrativo n. 3.568/2024-51, cujo procedimento foi homologado em 6/6/2024 pela

Exma. Prefeita Municipal.
OBJETO: Aquisição de 3 (três) veículos zero quilômetro, nas especificações, quantidades e itens, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da licitação.
VIGÊNCIA: 12 (dose) meses contados da assinatura do Contrato.
VALOR: R\$ 208.950,00 (duzentos e oito mil e novecentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 2600F; Fonte de Recursos: 1500000001; Programa de Trabalho: 041 290 100 2075; Elem. De Desp.: 33903199.
ASSINATURAS: Márcia Helena Hokama e Carlos Eduardo Nunes de Mama Fernandes.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO TF-188-S-FMS/2024.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e o Projeto Simão.
FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar n. 86, da Lei n. 7.024 de 10 de abril de 2023, alterada pela Lei n. 7.304, de 7 de dezembro de 2023, que institui o Plano de Aplicação de Recursos, tendo em vista o que consta do Processo n. 34510/2024-95 e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021, da Lei n. 6.786, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande-MS para o período de 2022 a 2025) e sujeitando-se, no que couber, à Lei n. 6.891, de 14 de julho de 2022 (LDO/2023).
OBJETO: Aquisição de Material Permanente visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).
PRAZO: 6 (seis) meses a partir da data de recebimento do recurso.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.
DOTAÇÃO: Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00 Unidade Gestora: 1035S - Nota de Empenho n. 1840/2024, Fonte 67.
ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Eliandro Simonetti.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO TF-154-S-FMS/2024.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e o Centro de Apoio a Dependentes em Recuperação Integrado.
FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar n. 91, da Lei n. 7.024 de 10 de abril de 2023 que institui o Plano de Aplicação de Recursos, tendo em vista o que consta do Processo n. 721/2024-70 e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal nº 14.969, de 11 de novembro de 2021, da Lei n. 6.786, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande-MS para o período de 2022 a 2025) e sujeitando-se, no que couber, à Lei n. 6.891, de 14 de julho de 2022 (LDO/2023).
OBJETO: Execução do projeto estabelecido no Plano de Trabalho visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).
PRAZO: 6 (seis) meses a partir da data de recebimento do recurso.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.
DOTAÇÃO: Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00 Unidade Gestora: 1035S - Nota de Empenho n. 1209, Fonte 103.
ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Marli Aparecida Martins Mattos.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO TF-195-S-FMS/2024.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e a Associação das Famílias de Rotarianos de Campo Grande.
FUNDAMENTO LEGAL: Emendas Parlamentares n. 109 e 180, da Lei n. 7.024 de 10 de abril de 2023, que institui o Plano de Aplicação de Recursos, tendo em vista o que consta do Processo n. 34509/2024-14 e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021, da Lei n. 6.786, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande-MS para o período de 2022 a 2025) e sujeitando-se, no que couber, à Lei n. 6.891, de 14 de julho de 2022 (LDO/2023).
OBJETO: Pagamento de Profissional visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.
PRAZO: 6 (seis) meses a partir da data de recebimento do recurso.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.
DOTAÇÃO: 2.899.000.002.10.122.0004.4011, Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 Unidade Gestora: 1035S - Nota de Empenho n. 1836/2024, Fonte 67.
ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e João Miguel de Souza.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO TF-165-S-FMS/2024.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e a Associação Pestalozzi de Campo Grande - MS.
FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar n. 116, da Lei n. 7.024 de 10 de abril de 2023 que institui o Plano de Aplicação de Recursos, tendo em vista o que consta do Processo n. 718/2024-65 e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021, da Lei n. 6.786, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE
Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão
Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321
CEP 79002-942- Campo Grande-MS
www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE
diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 8,77
SUMÁRIO
LEIS 01
SECRETARIAS 01
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 07
ATOS DE PESSOAL 09
ATOS DE LICITAÇÃO 17
ÓRGÃOS COLEGIADOS 18
PODER LEGISLATIVO 19
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 21

Grande-MS para o período de 2022 a 2025) e sujeitando-se, no que couber, à Lei n. 6.891, de 14 de julho de 2022 (LDO/2023).

OBJETO: Execução do projeto estabelecido no Plano de Trabalho visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).

PRAZO: 5 (cinco) meses a partir da data de recebimento do recurso.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 30.000,00 trinta mil reais), conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho

DOTAÇÃO: Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00, Unidade Gestora: 1035S - Nota de Empenho n. 1211/2024, Fonte 103.

ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Gyselle Saddi Tannous.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO TF-166-S-FMS/2024.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e a Associação Pestalozzi de Campo Grande - MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar n. 186, da Lei n. 7.024 de 10 de abril de 2023 que institui o Plano de Aplicação de Recursos, tendo em vista o que consta do Processo n. 720/2024-15 e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021, da Lei n. 6.786, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande-MS para o período de 2022 a 2025) e sujeitando-se, no que couber, à Lei n. 6.891, de 14 de julho de 2022 (LDO/2023).

OBJETO: Execução do projeto estabelecido no Plano de Trabalho visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).

PRAZO: 5 (cinco) meses a partir da data de recebimento do recurso.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 11.585,30 (onze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho

DOTAÇÃO: Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00, Unidade Gestora: 1035S - Nota de Empenho n. 1226/2024, Fonte 103.

ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Gyselle Saddi Tannous.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO TF-143-S-FMS/2024.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e o Centro de Reabilitação e Tratamento para Dependentes Químicos, Alcoolistas e Familiares - CERTA.

FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar n. 94, da Lei n. 7.024 de 10 de abril de 2023 que institui o Plano de Aplicação de Recursos, tendo em vista o que consta do Processo n. 19034/2024-55 e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021, da Lei n. 6.786, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande-MS para o período de 2022 a 2025) e sujeitando-se, no que couber, à Lei n. 6.891, de 14 de julho de 2022 (LDO/2023).

OBJETO: Execução de Pagamento de Profissional visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

PRAZO: 8 (oito) meses a partir da data de recebimento do recurso.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

DOTAÇÃO: 2.899.000.002.10.122.0004.4011, Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 Unidade Gestora: 1035S - Nota de Empenho n. 1658/2024, Fonte 67.

ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Maria do Rosário Ramos de Almeida.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO TF-187-S-FMS/2024.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e o Movimento de Associadas Gestantes e Mulheres em Ação do Estado de Mato Grosso do Sul.

FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar n. 9 e 196, da Lei n. 7.024 de 10 de abril de 2023 que institui o Plano de Aplicação de Recursos, tendo em vista o que consta do Processo n. 19049/2024-22 e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021, da Lei n. 6.786, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande-MS para o período de 2022 a 2025) e sujeitando-se, no que couber, à Lei n. 6.891, de 14 de julho de 2022 (LDO/2023).

OBJETO: Execução de Aquisição de Materiais Permanentes visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).

PRAZO: 12 (doze) meses a partir da data de recebimento do recurso.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

DOTAÇÃO: 2.899.000.002.10.122.0004.4011, Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00, Unidade Gestora: 1035S - Nota de Empenho n. 1660/2024, Fonte 67.

ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Leandro Jesus Tavares Nottar.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2024.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Superintendente de Técnica Legislativa - Em Exercício

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO TF-186-S-FMS/2024.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e o Instituto de Desenvolvimento Pró-Social - IDEPS.

FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar n. 55, da Lei n. 7.024 de 10 de abril de

2023 que institui o Plano de Aplicação de Recursos, tendo em vista o que consta do Processo n. 19047/2024-05 e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021, da Lei n. 6.786, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande-MS para o período de 2022 a 2025) e sujeitando-se, no que couber, à Lei n. 6.891, de 14 de julho de 2022 (LDO/2023).

OBJETO: Execução de Pagamento de Profissionais visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).

PRAZO: 8 (oito) meses a partir da data de recebimento do recurso.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

DOTAÇÃO: 2.899.000.002.10.122.0004.4011, Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 Unidade Gestora: 1035S - Nota de Empenho n. 1651/2024, Fonte 103.

ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Maria Auxiliadora Leal Capillé.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2024.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Superintendente de Técnica Legislativa - Em Exercício

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO TF-200-S-FMS/2024.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e a Associação Desportiva e Ginástica das Moreninhas - ADGIM.

FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar n. 25, da Lei n. 7.024 de 10 de abril de 2023 que institui o Plano de Aplicação de Recursos, tendo em vista o que consta do Processo n. 19032/2024-20 e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021, da Lei n. 6.786, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande-MS para o período de 2022 a 2025) e sujeitando-se, no que couber, à Lei n. 6.891, de 14 de julho de 2022 (LDO/2023).

OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

PRAZO: 6 (seis) meses a partir da data de recebimento do recurso.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 10.230,84 (dez mil, duzentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.899.000.002.10.122.0004.4011, Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00, Unidade Gestora: 1035S - Nota de Empenho n. 1637, Fonte 67.

ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Sarah Beatriz de Matos Pompeu.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2024.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Superintendente de Técnica Legislativa - Em Exercício

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO TF-183-S-FMS/2024.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e a Associação Campograndense da Pessoa com Deficiência.

FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar n. 172, da Lei n. 7.024 de 10 de abril de 2023 que institui o Plano de Aplicação de Recursos, tendo em vista o que consta do Processo n. 19020/2024-41 e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021, da Lei n. 6.786, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande - MS para o período de 2022 a 2025) e sujeitando-se, no que couber, à Lei n. 6.891, de 14 de julho de 2022 (LDO/2023).

OBJETO: Execução de Pagamento de Profissional visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

PRAZO: 5 (cinco) meses a partir da data de recebimento do recurso.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho

DOTAÇÃO: 2.899.000.002.10.122.0004.4011, Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00 Unidade Gestora: 1035S - Nota de Empenho n. 1638/2024, Fonte 67.

ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Vanda Peres Begas.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2024.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Superintendente de Técnica Legislativa - Em Exercício

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO TF-182-S-FMS/2024.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e a Associação Campograndense Beneficente de Reabilitação.

FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar n. 48, da Lei n. 7.024 de 10 de abril de 2023 que institui o Plano de Aplicação de Recursos, tendo em vista o que consta do Processo n. 19019/2024-61 e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal nº 14.969, de 11 de novembro de 2021, da Lei nº 6.786, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande-MS para o período de 2022 a 2025) e sujeitando-se, no que couber, à Lei n. 6.891, de 14 de julho de 2022 (LDO/2023).

OBJETO: Execução de Pagamento de Profissional visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

PRAZO: 6 (seis) meses a partir da data de recebimento do recurso.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho

DOTAÇÃO: 2.899.000.002.10.122.0004.4011, Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 Unidade Gestora: 1035S - Nota de Empenho n. 1652/2024, Fonte 67.

ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Paulo Marcio Machado Metello.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2024.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Superintendente de Técnica Legislativa - Em Exercício

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO TF-181-S-FMS/2024.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e a Associação Boxe Popular Nilson Ferreira.

FUNDAMENTO LEGAL: Emendas Parlamentares n. 51, da Lei n. 7.024 de 10 de abril de 2023, alterada pela Lei n. 7.160, de 7 de dezembro de 2023, que institui o Plano de Aplicação de Recursos, tendo em vista o que consta do Processo n. 35769/2024-62 e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021, da Lei n. 6.786, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande-MS para o período de 2022 a 2025) e sujeitando-se, no que couber, à Lei n. 6.891, de 14 de julho de 2022 (LDO/2023).

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

PRAZO: 4 (quatro) meses a partir da data de recebimento do recurso.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho

DOTAÇÃO: 2.899.000.002.10.122.0004.4011, Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00, Unidade Gestora: 1035S - Nota de Empenho n. 1839/2024, Fonte 67.

ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Nilson Carlos Ferreira

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2024.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Superintendente de Técnica Legislativa - Em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ANEXO ÚNICO O DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º - A Prefeitura de Campo Grande, considerando o art. 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais;

NOTIFICAÇÃO

Nº. 48/2024

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Nº	Origem	Natureza	Objeto	Executor	Valor R\$
1	MEC/FNDE	Resolução	PNAE/Ensino Médio	SEMED	3.397,60
2	MEC/FNDE	Resolução	PNAE/Quilombola	SEMED	1.215,60
3	MEC/FNDE	Resolução	PNAE/EJA	SEMED	17.820,20
4	MEC/FNDE	Resolução	PNAE/Ensino Fundamental	SEMED	825.977,00
5	MEC/FNDE	Resolução	PNAE/ Pré - Escola	SEMED	283.036,20
6	MEC/FNDE	Resolução	PNAE/AEE	SEMED	35.754,40
7	Min. Economia Sec. Tesouro Nacional	Transferência Constitucional	FPM - Fundo de Participação dos Municípios	PMCG	17.403.329,38
8	Min. Economia Sec. Tesouro Nacional	Transferência Constitucional	ITR - Imposto Territorial Rural	PMCG	350.346,91
9	Ministério da Educação	Lei 14-113/2020	FUNDEB - Aplicação no Ensino Básico	PMCG	4.784.481,97
TOTAL					23.705.359,26

Márcia Helena Hokama

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO 097.2024

O Município de Campo Grande, através da Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFIN, com fulcro no art. 15, § 2º da Lei Complementar n. 02, de 15/12/1992, e considerando terem resultado improficuos os meios de intimação pessoal ou por via postal, faz publicar o presente Edital.

Ficam os contribuintes abaixo identificados, NOTIFICADOS e INTIMADOS a recolher à Fazenda Pública Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste, no DIOGRANDE, o crédito tributário exigido nas notificações, referente a ISS e TAXAS de construção civil com base no art. 58, parágrafo único e 59, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 59, de 02/10/2003 e artigos 7º e 8º do Decreto 8481, de 14/06/2002 c/c Decreto 7499/97, ou, interpor impugnação à Coordenadoria de Julgamento e Consultas, sito à Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº. 2655.

Decorrido o prazo legal sem cumprimento da presente intimação, lavrar-se-á Certidão de Decurso de Prazo.

NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO
805183/2023-02	WILMA MARIA LEAL VENDRAMINI	5630160067
800882/2023-76	INES MARIA KINZEL	5210080378
807165/2023-93	CARLOS RAZUK	5370140105
804575/2022-38	FABIO AUGUSTO FALKOSKI	5050150072
804127/2022-15	FRANCISCO NEVES DA COSTA	8150100071

804015/2022-83	ALVARO OANIAGO GONÇALVEZ	5650100052
805134/2023-99	DANIEL FERREIRA DA COSTA	3540110017
15666/2024-77	ANTONIO DONIZETE DOS SANTOS	8070260019
47253/2024-05	VALTER JUNIOR LEITE PORTO	21740020070
805281/2023-13	TEREZA BEZERRA DA SILVA	3630070146
51226/2024-38	MARCIO SILVA ANARIO E S/M	7310190165
800728/2024-67	NILVO NEMERSKI	3930040320
32505/2024-84	ELOS TRANSPORTES LTDA	3610040178
32336/2024-19	REILI ROBERTO DE SOUZA	15450120089
42626/2024-25	ALTAMIRO REZENDE DO NASCIMENTO	5410100195
47642/2024-69	ELISABETE DA SILVA SANTOS	15250411259
800403/2024-01	LUCIENE ALMEIDA ALVES	21730050132
40528/2024-35	FRANCISCA DA SILVA	6840010072
45229/2024-41	NILZA DE ABREU BORGES RODRIGUES	1860040030
24963/2024-11	JULIO DOMINGOS DA SILVA	3700130109
44389/2024-82	MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE MS	7791810013
802467/2022-94	ADALBERTO ABRAO SIUFI	5340020776
801874/2023-83	PEDRO MARILTO VIDAL DE PAULA	5240082073
801011/2023-05	ANTONIO WAGNER DA ROSA LIMA	6610120146
808304/2023-23	JOAO LARREA MARTINS	15340100147
503727/2024-64	FREANCELINA RODRIGUES BORGES	2960310279
801545/2023-41	ROBERTO MENDONÇA	16630030076
804478/2022-81	RAMAO DA SILVA FRANCO	7360080107
805208/2023-23	EDVALDO ANTONIO PESTANA JUNIOR	3560210204
801012/2021-06	DOUGLAS RODRIGUES DOS SANTOS	12680411210
803308/2023-05	GERALDO FERREIRA ROCHA	6620040078
805228/2023-31	KELLY RAQUEL PENHA	23830100156
804934/2023-10	ALEXANDRE MAGNO TABOSA NOGUEIRA	5350040562
807104/2023-07	VALTER ULISSES MARTINS SILVA	3740080260
802202/2022-50	SANZIO CARVALHO LIMA BARRIOS	23702111048
801433/2023-18	AMAURI DA SILVA CASADO	05200060182
806233/2021-44	PATRICIA DE SOUSA FELIX	08560220406
803230/2023-10	FRANCINE BONAMIGO CARPENEDO	03700320366
804028/2023-14	LEDES KEMP	05810020298
802784/2014-37	PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA	05580201921
808208/2023-30	ROBERTO CARLOS PADILHA	07750030054
803559/2023-27	ORONIDES PARRON ABRIL	07260070112
803579/2023-34	EDER DE ANDRADE SILVA	09450210118
804233/2023-35	JOHN KLEBER TEIXEIRA PIRES	06510180370
804940/2023-12	MARCOS VINICIUS REBEQUE	24160150285
802416/2023-34	AIRTON RODRIGUES DE SOUSA	4680010027
801941/2023-79	REGINA VIEIRA VAZ	3650170120
804625/2023-95	LUCELI MALAVAZI HILARIO	15470621319
801601/2023-11	MARINA ALVES GOULART	4260080224
802363/2023-70	LUIZ FERREIRA COSTA	16400120050
803858/2023-06	CASSIA CAROLINE DOS REIS CARDOSO	08900180358
804876/2023-15	DENISE HUGUENEY DAL FARRA	03730150104
804166/2023-40	DEMerval BARREIROS	14451010019

RICARDO VIEIRA DIAS

SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DA RECEITA

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 98 /2024 SEFIN/DIFIS

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Divisão de Fiscalização/SEFIN, com base no art. 15, § 2º da Lei Complementar n. 02, de 15/12/1992, e considerando as disposições contidas no § 2º do artigo 96-C, da LC 59 de 02/10/2003, faz publicar o presente Edital.

Fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO e INTIMADO a comparecer à Divisão de Fiscalização - SEFIN, sita à Rua Cândido Mariano, n. 2655, Prédio Anexo, 1º Andar, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste, no DIOGRANDE, para ciência da Notificação de Lançamento 001232/2023-001, sob pena de ciência tácita e prosseguimento das ações correlatas de fiscalização. Decorrido o prazo legal sem cumprimento da presente intimação, lavrar-se a Certidão de decurso de Prazo.

IM	CNPJ	RAZÃO
0025838300-1	32.433.700/0001-66	EDER PEREIRA BORRACHARIA

Campo Grande, 11 de julho de 2024.

Rosimeire Parron Aranda
Chefe da Divisão de Fiscalização

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 99 /2024 SEFIN/DIFIS

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Divisão de Fiscalização/SEFIN, com base no art. 15, § 2º da Lei Complementar n. 02, de 15/12/1992, e considerando as disposições contidas no § 2º do artigo 96-C, da LC 59 de 02/10/2003, faz publicar o presente Edital.

Ficam os contribuintes abaixo identificados, NOTIFICADOS e INTIMADOS a comparecer à Divisão de Fiscalização – SEFIN, sita à Rua Cândido Mariano, n. 2655, Prédio Anexo, 1º Andar, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste, no DIOGRANDE, para ciência das Notificações de Lançamento 009681/2023-001, Nº009679/2023-001, Nº011284/2023-001, sob pena de ciência tácita e prosseguimento das ações correlatas de fiscalização. Decorrido o prazo legal sem cumprimento da presente intimação, lavrar-se a Certidão de decurso de Prazo.

IM	CNPJ	RAZÃO
0031002900-9	42.352.552/0001-09	AGUIA AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA
0032005700-0	44.276.306/0001-40	CHARLES MED LTDA
0035868200-6	51.125.875/0001-50	THALLYSON DANCHEN TEIXEIRA GONCALVES LTDA

Campo Grande, 11 de julho de 2024.

Rosimeire Parron Aranda
Chefe da Divisão de Fiscalização

EDITAL DE INTIMAÇÃO – Nº08

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Divisão Cadastro Econômico / SEFIN, com base no art. 15, § 2º da Lei Complementar n. 02, de 15/12/1992, e considerando as disposições contidas no § 2º do artigo 96-C, da LC 59 de 02/10/2003, faz publicar o presente Edital.

Ficam os contribuintes abaixo identificados, NOTIFICADOS E INTIMADOS a recolherem a Fazenda Pública Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste, no DIOGRANDE, o crédito tributário exigido na notificação de lançamento por ofício, referente à Notificação Fiscal, Auto de Infração – código 60 ou, interpor impugnação à Coordenadoria de Julgamento e Consultas, sito à Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº. 2655. Decorrido o prazo legal sem cumprimento da presente intimação, lavrar-se a Certidão de Decurso de Prazo.

NOME	INSCRIÇÃO	NOTIFICAÇÃO FISCAL/ AUTO DE INFRAÇÃO
CASTELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA	26048200-9	18187/274
CAFE DA SPIPE LTDA.	32781500-8	20112/24
TORRES & BENITES LTDA	29573200-8	20831/24

Campo Grande, 11 de Julho de 2024.

Marco Antonio Miranda Tomi
Chefe da Divisão de Cadastro Econômico
SEFIN/DCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL n. 16/2024-02**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

AS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 6 do Edital de abertura n. 16/2024-01, publicado no Diogrande n. 7.561, de 04 de julho de 2024, **HOMOLOGAM** no Anexo Único a este Edital, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, a relação dos candidatos inscritos no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para seleção e contratação de ODONTÓLOGO (CIRURGIÃO BUCOMAXILOFACIAL), ODONTÓLOGO (ENDODONTISTA), ODONTÓLOGO (ESPECIALISTA EM ATENDIMENTO DE PACIENTES ESPECIAIS), ODONTÓLOGO (ESTOMATOLOGISTA), ODONTÓLOGO (PERIODONTISTA), ODONTÓLOGO (PROTESISTA), ODONTÓLOGO (RADIOLOGISTA) E TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA**, bem como **CONVOCAM** os candidatos que tiveram a inscrição homologada na respectiva função para proceder à entrega da documentação correspondente à Prova de Títulos (aperfeiçoamento e experiência profissional), conforme procedimento estabelecido abaixo:

I - Os candidatos deverão comparecer, pessoalmente, no PLENARINHO DO PAÇO MUNICIPAL – localizado na Rua Dr. Arthur Jorge, n. 500 – Centro – Campo Grande - MS, conforme data e horário divulgados no Anexo Único a este Edital.

II - Os candidatos poderão, também, ser representados por procurador legalmente constituído com a apresentação de procuração simples, cópia do RG do candidato e cópia do RG do procurador.

III - O candidato que realizou a inscrição, cujo nome não consta na lista de candidatos inscritos, terá (2) dois dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente Edital, para comprovar a realização da inscrição e solicitar a inclusão de seu nome na referida relação, bem como para a retificação de dados incorretos ou, ainda, para acréscimo de informação pessoal ou documental.

IV - Quando do comparecimento, o candidato deverá entregar cópia de um documento

oficial de identificação com foto e a documentação comprobatória da participação em cursos de qualificação e aperfeiçoamento profissional e experiência na área de atuação, conforme TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS divulgada abaixo.

V - A ausência do candidato na data e horário definidos ou a não apresentação da documentação exigida para pontuação na Prova de Títulos implicará na eliminação do candidato do presente Processo Seletivo.

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO – 20h

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cursos de Aperfeiçoamento específico na área de atuação profissional, considerando carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas por certificado posteriores a 2018.	05 (cinco) pontos por certificado	10 (dez) pontos
Curso de Pós-Graduação na área da saúde, considerando carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas conformado em um único certificado.	10 (dez) pontos por certificado	40 (quarenta) pontos
Mestrado na área de atuação.	10 (dez) pontos por certificado	10 (dez) pontos
Doutorado na área da saúde.	10 (dez) pontos por certificado	10 (dez) pontos
Experiência profissional na área de atuação, de acordo com a opção da especialidade efetivada no presente Processo Seletivo.	05 (cinco) pontos para cada ano de trabalho	30 (trinta) pontos

FUNÇÃO: TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA

ITEM	TÍTULOS	n. Títulos	Unitário	Máxima
01	Comprovante de participação em eventos de qualificação profissional, válido apenas na área de atuação, observando-se: a) carga horária mínima 120h (ou duração mínima de 20 dias) b) carga horária mínima 80h (ou duração mínima de 12 dias) c) carga horária mínima de 40h (ou duração mínima de 8 dias) d) carga horária mínima de 20h (ou duração mínima de 4 dias)	1	15	15
		1	10	10
		2	5	10
		3	3	9
02	Comprovante de participação em palestras, congressos, encontros, seminários ou em outros similares, válido apenas na área de atuação objeto do processo seletivo.	3	2	6
03	Experiência profissional, comprovado através de registro na carteira de trabalho ou contrato assinado em atribuições específicas válidas apenas na área da imobilização ortopédica, com pontuação fechada para cada 12 meses de trabalho comprovado, podendo ser concedido 5 (cinco) pontos para período fracionado entre 6 e 11 meses.	5	10	50

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 16/2024-02**CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO**

DATA: 16 de julho de 2024.

HORÁRIO: Das 13h30min às 16h30min.

LOCAL: Plenarinho do Paço Municipal

ENDEREÇO: Rua Dr. Arthur Jorge, n. 500 - Centro - Campo Grande - MS

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO (CIRURGIÃO BUCOMAXILOFACIAL)

Candidatos	Nascimento
ALANA OSWALDINA GAVIOLI MEIRA DOS SANTOS	28/10/1994
ALBERTO LUIZ LEITE DA SILVA	01/07/1966
ANA JÚLIA DE PAULA CANDEIA	01/05/1996
ANDERSON JARA FERREIRA	11/07/1984
ATHILLA ARCARI SANTOS	29/06/1991
CAIO BOTELHO VIEIRA DE LACERDA	26/10/1992
CAROLINE SILVA FERNANDES	10/04/1991
DIEGO MOREIRA DORNELES	22/12/1980
FRANCIELLY THOMAS FIGUEIREDO	25/05/1994
GABRIEL RAMOS GONÇALVES	25/11/1997

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO (ENDODONTISTA)

Candidatos	Nascimento
ADENAUER SILVA DE MOURA	12/02/1996
ADRIANA MARY TAKAKI DA COSTA	12/11/1971
ANA KAROLLYNA OLIVEIRA DALENOGARE	06/06/1995
ANNA KAROLINA ALVARES BENITES	05/07/1987
BARBARA COIMBRA	07/09/1993
BRENDHA LUANA SOUZA NOBRE	14/04/1998
CAMILA DE OLIVEIRA MACEDO	18/10/1993
CAROLINE MURAT AMADEU MARTI	01/04/1980
CAROLLINE DE JESUS RAMOS GONÇALVES	04/12/1999
DAVI FRAGOSO DIOGO	13/03/1988
EDLENE MOREIRA BENEDITO PEIXOTO	24/10/1989
EDUARDO RUIZ SULZER FILHO	10/05/1981
EVELYN CRISTINA MATAS IBRAHIM MARTINS	13/02/1989
FEHER FAISAL SAMIH GHARIB	07/02/1990
GABRIELA DE FARIAS VIEIRA	31/01/1999
HUMBERTO EVERTON PAULI	09/12/1977
ISABELA REZENDE OLIVEIRA	07/10/1996
JARDEL LUCAS CORRÊA DA SILVA GONÇALVES	25/04/1997
JESSUY GUIMARAES MARTINS	06/07/1992
JOÃO MARCOS ARRUDA DASSOLER	09/06/1988
JULIANA DE SOUZA ALENCAR PATAY	30/10/1989
JULIANA DINIZ DE ANDRADE DORNELES	27/06/1984
KARINA BARBOSA MARDINI	26/01/1979
LARISSA CRISTINA ROCHA	06/04/1995
MARIA IZABEL BARBOSA CORREIA SABIO	11/03/1983
MARIANA CAPELASSO DE REZENDE CORDEIRO	13/12/1987
MICHELE SCHUEROFF SIQUERA	22/04/1993
NATASSHA PINHEIRO GARCIA AYRES	22/10/1992
NAYARA YUKIE AMORIM MINAMI	05/10/1992
PAULA REGINA NEPOMUCENO DIAS RODRIGUES	19/01/1996
PEDRO DE SOUSA HIGA	31/08/1998
PRISCILLA FRAIHA MACHADO GALEANO	19/12/1986
REGINA MARQUES PEREIRA DANTAS SALINA	31/12/1974
RODRIGO MUSSI RIBEIRO	06/12/1973
ROGERIO PEREIRA BECEGATO	03/11/1970
SILVANNA DIAS PERES	12/06/1987
THAISLAINE GONÇALVES MARTINS SANTOS	24/07/1995

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO (ESPECIALISTA EM ATENDIMENTO DE PACIENTES ESPECIAIS)

Candidatos	Nascimento
ANA CAROLINA LYRIO DE OLIVEIRA HATSCHBACH	22/08/1974
CAMILA APARECIDA DOS SANTOS TOMIATI	29/05/2004
EDILMA MORAES	18/09/1991
GABRIEL UMBELINO SANTANA	20/03/1995
IVELSON BONFIM RIBEIRO	12/11/1989
JULINA SANTIAGO SETTI KOUTCHIN	07/10/1983
PAULA COELHO OLIVEIRA LOPES	07/05/1987
VIVIANNE PIMENTEL CASTRO DE OLIVEIRA LIMA CALIXTO BESSER MIDON	15/10/1987

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO (ESTOMATOLOGISTA)

Candidatos	Nascimento
CAMILA MAMEDE DAMIN	20/06/1998
DANIELLY VICENTE	21/06/1997
NORBERTO MAGNO SANTIAGO FILHO	03/05/1992
TATIANA FERREIRA ROBAINA	14/07/1977

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO (PERIODONTISTA)

Candidatos	Nascimento
ANDRÉA ELKHOURY REZENDE MORETTO	10/11/1979
ANGELA IRENE	01/05/1969
BEATRIZ RAHEPEREIRA	23/12/1978
CAMILA COELHO GUIMARÃES	25/06/1989
DANIEL GONÇALVES DE SOUZA	26/12/1985
DÉBORAH RIBEIRO E OLIVEIRA	27/06/1985
ELLEN CAROLINE DA SILVA ALENCAR	03/04/1998
EMILY CARDOSO GONÇALVES	14/01/1990
FABIOLA CAVALIERI PONTES	07/05/1972
IRENILZA TEREZA LEITE	17/03/1985
LUCAS MONTESCHIO	05/10/1999

LUCIELE SENEFONTE	22/12/1983
MARA RUBIA DE ANDRADE RAMOS	30/07/1977
MARCELA CAIRES HORTA	23/10/1994
MILENA PONTES	20/03/1982
PRISCILLA FIAES HELLER	24/06/1985
RAFAELLY DONATO MARQUES	23/06/1990
VILANE TEODORO MASTROYANNIS	19/06/1975

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO (PROTESISTA)

Candidatos	Nascimento
AEMILI MARRY URIAS DE LIMA ROSA	31/08/1994
ALESSANDRA CARDOSO DA SILVA NASCIMENTO	26/01/1977
BERNARDO BATISTA PRAZERES	18/02/1997
BRUNO HINDO DITTMAR	06/10/1981
CAMILA KLEIN DA MOTTA SOUZA	10/08/1989
CELINA DE ABREU CAVALCANTI VAZ	03/11/1984
CHRISTIANE LINDA TORIY	18/12/1981
DANIELLE MAKINO	09/09/1985
FELIPE SANTANA DOS SANTOS	18/07/1996
FERNANDA LEIKO WAKU	29/05/1979
GABRIELY PEREIRA DA SILVA	15/12/1998
HELENA CRISTINA CHAHOUD IBRAHIM LEITE	07/03/1971
IGOR DA SILVA SOUZA	04/11/1998
ISABELA MARIA SILVA HERCULANO	29/01/2000
JULIA VIEIRA DO NASCIMENTO	14/09/2000
KELLY CRISTINA MARQUES MOREIRA	14/04/1979
LETICIA GONÇALVES BARBOSA	21/10/1995
LUDIMILA AMORIM LEITE DA SILVA	02/09/1992
MARCIO LEÃO DE OLIVEIRA	30/03/1980
NATHANI HEVELIN MOREIRA DE ARAUJO	23/03/1993
NAYHARA SANABRIA DE ALMEIDA	15/08/1998
TALYTA NEVES DUARTE	13/11/1992

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO (RADIOLOGISTA)

Candidatos	Nascimento
AMANDA LUCY FARIAS DE OLIVEIRA	24/05/1996
CLAUDIA ADRIANE GRAVA	22/04/1972
CLAUDINEIA DA COSTA FERREIRA	24/12/1978
EMILLY CRISTINA COSTA BORGES	02/03/1995
LARISSA APARECIDA DE SOUZA SILVA	03/01/1994
LIDIANE ALVES VIEIRA BUENO MARTINS	13/03/1981
LIVIA HELENA RIFON GARCIA	24/09/1994
MARCELO VINICIUS ALDAMA DE OLIVEIRA	10/06/2000
RENATA ANDREZA TALAVEIRA DA SILVA	04/07/1978
THIAGO GOMES DE OLIVEIRA	28/11/1986

FUNÇÃO: TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA

Candidatos	Nascimento
ANGELA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	29/09/1981
ELIANE REINALDI CUNHA	10/06/1978
ERCILIA ZANÁRIO DOS SANTOS	17/01/1982
FHABRYCIO NUNES DIAS	23/11/1999
FRANCISCO FERNANDES GUIMARÃES	26/08/1972
JAQUELINE SANTOS HELEUTERIO	15/04/1983
JESSICA TRECY LOPES DOS SANTOS	03/01/1993
JULIANA DE DEUS LIMA FLORES	17/11/1997
LETICIA ARAUJO OLIVEIRA	04/09/1987
LUCIMARA JARA DA SILVA DE SOUZA	18/07/1969
MARIO LUIZ SUAREZ	14/07/1977
RENATO SOUZA DE ABREU	06/09/1976

EDITAL n. 20/2024**CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, de acordo com a legislação em vigor, torna pública a ANULAÇÃO DE CONVOCACÃO contida no Edital n. 19/2024, dos candidatos aprovados no Concurso Público da PMCG, constante do anexo único a este Edital, em virtude de inobservância do prazo para apresentação ou em não atendimento aos requisitos previstos no Edital do referido concurso, cessando as obrigações da Administração Municipal para com os concursados.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 20/2024

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE – SEMED/2023

CARGO: PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

CANDIDATOS	Classificação
MIGUEL JOAQUIM DE PAULA INIESTA	50º
SUZANA GONÇALVES BATISTA NAGLIS	61º
CINTIA NAIARA DE SOUZA MELO	62º

CANDIDATO	Classificação PCD
MAGNO MARQUES PEREZ	439º/6º

CANDIDATOS	Classificação Indígena
CLAUDILENE LICIO DIAS CHAVES	109º/1º
TEREZINHA INAJOSSA SANTOS	450º/4º

CARGO: PROFESSOR - ARTE (EDUC INFANTIL AO ENSINO FUNDAMENTAL)

CANDIDATOS	Classificação
NATÁLIA TARDIM TEIXEIRA	14º
LETÍCIA PAVÃO SCHINELLO	23º
NATHÁLIA NAVARRO DE ARAUJO	25º
THAINARA DINIZ SANDIM	31º
REBECA BARBOSA DOS SANTOS BLOCH	42º
GIOVANA PEREIRA GOMES	52º
THIAGO NOBORU FERREIRA YUKI	56º
YARA KAROLINE OLIVEIRA SOARES	59º
PATRÍCIA HORVATH VIEIRA	70º

CARGO: PROFESSOR - CIÊNCIAS (ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)

CANDIDATOS	Classificação
STELA DE ALMEIDA SOARES	2º
TIAGO GREEN DE FREITAS	4º

CARGO: PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL

CANDIDATOS	Classificação
GABRIELLI DE OLIVEIRA ECHEVERRIA	13º
IONALDO JULIAN COSTA BRUNO	14º
ELAINE CRISTINA FREITAS VEIGA	19º
RAFAELA NAYARA DE MATOS RODRIGUES	23º
SHIRLEY DOS SANTOS CÂNDIDO DE AZEVEDO	26º
LORENA MARTINS NUNES	28º
ORDÁLIA ALVES DE ALMEIDA	42º
MIRELLA NAVARRO DIAS GONÇALVES	45º
JANAÍNA DOS SANTOS MIRANDA	47º
TATIANA DA SILVA RAMOS BATISTA	52º

CARGO: PROFESSOR - GEOGRAFIA (ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)

CANDIDATO	Classificação
FLÁVIA MANTOVANI DOS REIS ALVES	2º

CARGO: PROFESSOR - LÍNGUA INGLESA (ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)

CANDIDATO	Classificação
LAÍS LAINY MORAES DOS SANTOS	2º

CARGO: PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA (ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)

CANDIDATO	Classificação
DANIEL BARROS LIBERATO	4º

CARGO: PROFESSOR - MATEMÁTICA (ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)

CANDIDATO	Classificação
GABRIELE SILVA BARBOSA	4º

CANDIDATO	Classificação Negro
GABRIEL ANTÔNIO DA SILVA INÁCIO	12º/1º

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO

RESOLUÇÃO SIDAGRO n. 24, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Ao Secretário-Adjunto da Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio ficam delegadas, exclusivamente, as seguintes competências inerentes ao cargo de Secretário Municipal, com fulcro no art. 6º, III, do Decreto n.

14.875, de 26 de agosto de 2021:

I - orientar, coordenar e supervisionar as atividades desenvolvidas por todas as unidades administrativas da SIDAGRO;

II - representar a SIDAGRO em atos, reuniões, eventos e outros compromissos oficiais;

III - assinar documentos e expedientes em nome da SIDAGRO, tais como ofícios, despachos, justificativas, manifestações e outros, exceto contratos, convênios, empenhos e documentos privativos de ordenador de despesas;

IV - emitir diretrizes, comunicações, instruções e ordens de serviços, visando à organização e execução de atividades institucionais;

V - assinar resoluções para a instauração de sindicâncias administrativas e para a designação de membros de comissão sindicante, com posterior publicação no Diogrande;

VI - emitir decisões e aplicar penalidades em processos de sindicâncias administrativas, com posterior publicação no Diogrande, nos termos do art. 252 e 237 da Lei Complementar n. 190/2011;

VII - emitir autorização prévia para eventual utilização de veículo oficial em dias ou horários fora do expediente normal, bem como para eventual guarda de veículo em local distinto do habitual, com fundamento no art. 11, § 2º, e no art. 13, § 2º, ambos do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, com efeito a partir da data de publicação.

VIII - assinar documentos e atos de pessoal em geral, tais como resoluções, designações, licenças de servidores, autorizações para dirigir veículos oficiais, atesto em folhas de frequência, instauração de processos administrativos de infrações de trânsito, autorizações para gozo de férias, entre outros.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2024.

ADEMAR SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO/IMPCG N. 7/2024, DE 4 DE JULHO DE 2024.

PARTES: Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande - IMPCG e Banco Santander Brasil S.A.

OBJETO: Habilitação da Consignatária para inclusão de averbação de descontos nos proventos de aposentados e pensionistas do IMPCG, por meio da modalidade de consignado, através de seu Sistema de Folha de Pagamento, somente quanto a empréstimo consignado e cartão de crédito.

VIGÊNCIA: 4 de julho de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

ASSINATURAS: Elza Pereira da Silva, Margareth Bejarano Teruia e Viviane Cristina Pedro Pereira.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO/IMPCG N. 9/2024, DE 5 DE JULHO DE 2024.

PARTES: Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande - IMPCG e Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Municipal de Campo Grande - SINDAFIR.

OBJETO: Habilitação da Consignatária para inclusão de averbação de descontos nos proventos de aposentados e pensionistas do IMPCG, através de seu Sistema de Folha de Pagamento, apenas quanto à mensalidade associativa, sendo vedada a realização de empréstimo consignado.

VIGÊNCIA: 5 de julho de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

ASSINATURAS: Elza Pereira da Silva e Neraldo de Araújo.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N. 001 CELEBRADO EM 28/06/2024, REFERENTE O EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.

PARTES: Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários- AMHASF e a empresa COGERA SERVIÇOS ELETRICOS LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Este Chamamento reger-se-á em conformidade com a autorização contida no processo administrativo nº 86781/2023-54 e pelas regras e procedimentos estabelecidos na legislação e normas vigentes específicas referentes ao Programa CREDIHABITA instituído no Município de Campo Grande por meio da Lei Municipal n. 6.123, de 9 de novembro de 2018 alterada pelas Leis n. 6429/20, 6645/21, 6776/22 e 7083/2023 e regulamentada pela Portaria EMHA n. 4, de 5 de junho de 2019, alterada pela Portaria AMHASF n. 28/2021; na Lei n. 14.133, de 1 de abril de 2021, e suas alterações, no Decreto Municipal n. 15.524, de 23 de março de 2023 e pelas demais especificações e exigências contidas neste Edital e seus anexos.

OBJETO: Credenciamento de empresas de energia solar fotovoltaica, com a finalidade de fornecimento de kit fotovoltaico contendo todos os equipamentos e materiais necessários para o funcionamento do sistema fotovoltaico, bem como, mão de obra para a instalação dos referidos kits, para atender aos beneficiários do programa CREDIHABITA, visando melhorias das unidades habitacionais.

DO PRAZO: O Termo de Credenciamento nº. 001 terá vigência de 12 (doze) meses, contados de 28/06/2024 a 28/06/2025.

ASSINATURAS: Claudio Marques Costa Junior e Rogerio Fonseca Matsumoto.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2024.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR

Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários - AMHASF.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N. 002 CELEBRADO EM 28/06/2024, REFERENTE O EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.

PARTES: Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários- AMHASF e a empresa FOCO SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Este Chamamento reger-se-á em conformidade com a autorização contida no processo administrativo nº 86781/2023-54 e pelas regras e

procedimentos estabelecidos na legislação e normas vigentes específicas referentes ao Programa CREDIHABITA instituído no Município de Campo Grande por meio da Lei Municipal n. 6.123, de 9 de novembro de 2018 alterada pelas Leis n. 6429/20, 6645/21, 6776/22 e 7083/2023 e regulamentada pela Portaria EMHA n. 4, de 5 de junho de 2019, alterada pela Portaria AMHASF n. 28/2021; na Lei n. 14.133, de 1 de abril de 2021, e suas alterações, no Decreto Municipal n. 15.524, de 23 de março de 2023 e pelas demais especificações e exigências contidas neste Edital e seus anexos.

OBJETO: Credenciamento de empresas de energia solar fotovoltaica, com a finalidade de fornecimento de kit fotovoltaico contendo todos os equipamentos e materiais necessários para o funcionamento do sistema fotovoltaico, bem como, mão de obra para a instalação dos referidos kits, para atender aos beneficiários do programa CREDIHABITA, visando melhorias das unidades habitacionais.

DO PRAZO: O Termo de Credenciamento nº. 002 terá vigência de 12 (doze) meses, contados de 28/06/2024 a 28/06/2025.

ASSINATURAS: Claudio Marques Costa Junior e Luciana Brandão Alves Pereira de Castro.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2024.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal
de Habitação e Assuntos Fundiários - AMHASF.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N. 003 CELEBRADO EM 28/06/2024, REFERENTE O EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.

PARTES: Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários- AMHASF e a empresa INFINITY SOLLAR ENGENHARIA LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Este Chamamento rege-se em conformidade com a autorização contida no processo administrativo nº 86781/2023-54 e pelas regras e procedimentos estabelecidos na legislação e normas vigentes específicas referentes ao Programa CREDIHABITA instituído no Município de Campo Grande por meio da Lei Municipal n. 6.123, de 9 de novembro de 2018 alterada pelas Leis n. 6429/20, 6645/21, 6776/22 e 7083/2023 e regulamentada pela Portaria EMHA n. 4, de 5 de junho de 2019, alterada pela Portaria AMHASF n. 28/2021; na Lei n. 14.133, de 1 de abril de 2021, e suas alterações, no Decreto Municipal n. 15.524, de 23 de março de 2023 e pelas demais especificações e exigências contidas neste Edital e seus anexos.

OBJETO: Credenciamento de empresas de energia solar fotovoltaica, com a finalidade de fornecimento de kit fotovoltaico contendo todos os equipamentos e materiais necessários para o funcionamento do sistema fotovoltaico, bem como, mão de obra para a instalação dos referidos kits, para atender aos beneficiários do programa CREDIHABITA, visando melhorias das unidades habitacionais.

DO PRAZO: O Termo de Credenciamento nº. 003 terá vigência de 12 (doze) meses, contados de 28/06/2024 a 28/06/2025.

ASSINATURAS: Claudio Marques Costa Junior e Renato dos Santos Nantes.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2024.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal
de Habitação e Assuntos Fundiários - AMHASF.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

EDITAL n. 43/2024, de 10 de julho de 2024.

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), torna público e convida a todos os interessados para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que apresentará e discutirá o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao empreendimento com capacidade de lotação superior a 600 pessoas (ampliação do Colégio Marista Alexander Fleming) - União Catarinense de Educação, localizado no lote 1M, com frente para a Rua Pernambuco, esquina com a Rua Hermelita de Oliveira Gomes, Bairro Autônomo - Processo Administrativo 59295/2024-44.

Data: 16 de agosto de 2024 (sexta-feira)

Horário: 18 horas

Local: Auditório Engenheiro Nilo Javari Barém - Planurb - Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista

Haverá transmissão simultânea pela plataforma de vídeo YouTube: www.youtube.com/@educacaoambientalplanurbcg9987

Os documentos a serem discutidos na Audiência Pública estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb

Campo Grande - MS, 10 de julho de 2024.

Berenice Maria Jacob Domingues
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

EDITAL n. 44/2024, de 10 de julho de 2024.

CONTRIBUIÇÕES DA POPULAÇÃO PARA O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV), REFERENTE AO EMPREENDIMENTO COM CAPACIDADE DE LOTAÇÃO SUPERIOR A 600 PESSOAS (AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MARISTA ALEXANDER FLEMING) - UNIÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO NO LOTE 1M, COM FRENTE PARA A RUA PERNAMBUCO, ESQUINA COM A RUA HERMELITA DE OLIVEIRA GOMES, BAIRRO AUTÔNOMO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 59295/2024-44

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), comunica aos interessados que receberá contribuições/sugestões da população para o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao empreendimento com capacidade de lotação superior a 600 pessoas (ampliação do Colégio Marista Alexander Fleming) - União Catarinense de Educação,

localizado no lote 1M, com frente para a Rua Pernambuco, esquina com a Rua Hermelita de Oliveira Gomes, Bairro Autônomo - Processo Administrativo 59295/2024-44, no período de 15 de julho a 2 de agosto de 2024.

As contribuições deverão ser protocoladas na Planurb (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) em horário comercial (7h30 às 11h e 13h às 17h30) ou encaminhadas para o e-mail sugestaoeiv@planurb.campogrande.ms.gov.br.

Os documentos estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb

Campo Grande - MS, 10 de julho de 2024.

Berenice Maria Jacob Domingues
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 4 DE JULHO DE 2024, AO CONTRATO N. 20/2022.

PARTES: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGEREG e a empresa S.H. Informática Ltda.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §2º da Lei Federal n. 8.666/93, Cláusula Quinta - Da Vigência do Contrato: 5.1 do Contrato n. 20/2022 e no Processo n. 60701/2022-69, Volume IV.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas: Programa de Trabalho 1501000051.4.130.50.4045, Elemento de despesa 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte do Recurso 2 - Recursos Próprios - INDIRETAS.

DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 20/2022.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de 12 de julho de 2024 até 12 de julho de 2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 20/2022, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Odilon de Oliveira Júnior e Luciano Christian Gonçalves Sgaravatti.

CAMPO GRANDE/MS, 04 de julho de 2024.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.497, de 14/05/2024.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 30 DE ABRIL DE 2024, AO TERMO DE COLABORAÇÃO TC-01-S-AGETTRAN/2023, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

PARTES: Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN e a Organização da Sociedade Civil-OSC/INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE- IMCG.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento legal os dispositivos da alínea a, inciso I, do art. 43, do Decreto Municipal nº 14.969, de 11 de novembro de 2021, cláusula oitava do Termo de Colaboração TC-01-S-AGETTRAN e Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho - ACT/CCT e ao Estatuto da Criança e do Adolescente assim como Justificativa e Parecer Jurídico aprovado pelo Diretor-Presidente da AGETTRAN, anexo ao Processo Administrativo N. 71202/2023-41.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo a ampliação de valor do Termo de Colaboração TC-01-S-AGETTRAN, de 18 de agosto de 2023, conforme planilha apresentada pela OSC, através do Ofício Circular N. 063/SERC/IMCG/2024, a partir de abril de 2024.

DA AMPLIAÇÃO DE VALOR: Fica ampliado e pactuado entre as partes que, a partir de 1º de abril de 2024, o valor do Termo de Colaboração TC-01-S-AGETTRAN, sofrerá um aumento de R\$ 598,80 (quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

DO VALOR: O valor atualizado do Termo de Colaboração que era de R\$622.501,80 (seiscentos e vinte e dois mil, quinhentos e um reais e oitenta centavos), passa a ser de R\$623.100,60 (seiscentos e vinte e três mil, cem reais e sessenta centavos).

ASSINATURAS: JANINE DE LIMA BRUNO E PATRÍCIA SARAIVA SOUSA DE MORAES.

FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 5 DE JULHO DE 2024, AO CONTRATO N. 016, DE 12 DE JULHO DE 2022.

PARTES: Fundação Social do Trabalho de Campo Grande e a empresa S.H Informática LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo se substancia nas disposições do artigo 57, da Lei n. 8.666/93 e processo administrativo n. 58893/2022-99.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência prevista na Cláusula quinta do Contrato n. 016/2022.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 016/2022, por mais 12 (doze) meses, contados de 12/07/2024 a 12/07/2025, podendo ser prorrogado por igual período.

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Contrato n. 016/2022, permanecerão inalteradas pelo presente Termo Aditivo.

ASSINATURAS: João Henrique Lima Bezerra e Luciano Christian Gonçalves Sgaravatti. CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2024.

JOÃO HENRIQUE LIMA BEZERRA
DIRETOR- PRESIDENTE FUNSAT

ATOS DE PESSOAL

ATOS DA PREFEITA

DECRETO "PE" n. 1.982, DE 11 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 238, de 25 de janeiro de 2024, publicado no DIOGRANDE n. 7.366, de 26 de janeiro de 2024, na parte que designou IVO GONÇALVES, matrícula n. 405140/04, para desempenhar a função de Gerente de Frotas na Secretaria Municipal de Gestão, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 1.983, DE 11 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR IVO GONÇALVES, matrícula n. 405140/04, do cargo em comissão de Assessor-Executivo II, símbolo DCA-3, da Secretaria Municipal de Gestão, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 1.984, DE 11 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR IVO GONÇALVES, matrícula n. 405140, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Executivo I, símbolo DCA-2, na Secretaria Municipal de Gestão, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Cesar Finco, matrícula n. 404832/04 com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 1.985, DE 11 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR IVO GONÇALVES, matrícula n. 405140, para desempenhar a função de Superintendente de Gestão de Serviços e Patrimônio, na Secretaria Municipal de Gestão, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 1.986, DE 11 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ALEXANDRE SOARES MOREIRA, matrícula n. 418408/03, para desempenhar a função de Gerente de Frotas, na Secretaria Municipal de Gestão, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 1.987, DE 11 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR FLÁVIA NUNES LIMA, matrícula n. 404897/03, do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeito a partir de 12 de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 1.988, DE 11 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MARCELLA AYMI OKABE DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Projeto, símbolo DCA-6, na Subsecretaria do Bem-Estar Animal, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, em vaga decorrente da exoneração de Angelo Del Grande Neto, matrícula n. 414717/03, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 1.989, DE 11 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR DORCELINA BEGUES DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Projeto, símbolo DCA-6, na Subsecretaria de Defesa dos Direitos Humanos, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, em vaga decorrente da exoneração de Gabriely Escobar Santos Alves, matrícula n. 425908/01, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 1.990, DE 11 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR KELLY FERREIRA DA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, em vaga decorrente da exoneração de Darilsa Barraca Rezende de Souza, matrícula n. 424035/02, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 1.991, DE 11 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR KÁTIA CRISTINA DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Fundação Municipal de Esportes, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, em vaga decorrente da exoneração de Antônio de Jesus Charupá Mancio, matrícula n. 367621/08, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 1.992, DE 11 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR GICELIA ALVES DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Subsecretaria de Defesa dos Direitos Humanos, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, em vaga decorrente da exoneração de Rayani Andrea Santa Cruz, matrícula n. 385187/02, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 1.993, DE 11 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR SIDNEY ALVES CASTELHANO JÚNIOR, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, no Gabinete da Prefeita, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, em vaga decorrente da exoneração de Valmir José, matrícula n. 421998/02, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 631/GAB/GAPRE).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 1.994, DE 11 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR DOMILSO ALVES DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, em vaga decorrente da exoneração de Luciana de Almeida Medeiros, matrícula n. 387662/05, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 1.995, DE 11 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ANELISE DA SILVA SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, em vaga decorrente da exoneração de Kézia Pereira Fernandes, matrícula n. 416007/03, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 1.996, DE 11 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR GUSTAVO DE ASSIS DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, em vaga decorrente da exoneração de Ingrid Hanstein Silva, matrícula n. 422638/02, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 1.997, DE 11 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 924, de 15 de fevereiro de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 6.946, de 15 de fevereiro de 2023, que designou REGINA DE SOUZA VITORIANO, matrícula n. 409738, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 1.998, DE 11 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 423, de 17 de janeiro de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 6.911, de 17 de janeiro de 2023, na parte referente a designação de DÉBORA EMIKO AOKI MASCARENHAS, matrícula n. 393752, para desempenhar a Função de Confiança de Gestor Operacional, símbolo FC-4, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a contar de 1º de julho de 2024 (Ofício n. 7.826/DAP/SESAU/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 1.999, DE 11 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR JACKELINA DE LIMA RODRIGUES, matrícula n. 418005, para desempenhar a Função de Confiança de Gestor Operacional, símbolo FC-4, na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Decreto n. 13.072, de 30 de janeiro de 2017, sem aumento de despesas, em vaga decorrente da revogação da designação de Débora Emiko Aoki Mascarenhas, matrícula n. 393752, com efeito a contar de 1º de julho de 2024 (Ofício n. 7.826/DAP/SESAU/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.000, DE 11 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 982, de 24 de fevereiro de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 6.955, de 24 de fevereiro de 2023, na parte referente a designação de GLÓRIA GARCIA DOS SANTOS, matrícula n. 247995, para desempenhar a função de Ouvidora do Servidor, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a contar de 1º de julho de 2024 (Ofício n. 7.702/DAP/SESAU/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.001, DE 11 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR GLÓRIA GARCIA DOS SANTOS, matrícula n. 247995, para desempenhar a função de Chefe de Serviço das Doenças Não Transmissíveis, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a contar de 1º de julho de 2024 (Ofício n. 7.702/DAP/SESAU/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.002, DE 11 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR GLEYCE DE OLIVEIRA ALEXANDRE, matrícula n. 380148, para desempenhar a função de Gerente de Fases Mediciniais, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a contar de 1º de julho de 2024 (Ofício n. 7.785/DAP/SESAU/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.003, DE 11 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR REGINA FELIPINI DE ALMEIDA, matrícula n. 274771, para desempenhar a função de Chefe do Serviço de Análise e Aprovação de Projeto Básico de Arquitetura, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a contar de 1º de julho de 2024 (Ofício n. 7.825/DAP/SESAU/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA "PE" GAPRE n. 25, DE 5 DE JULHO DE 2024.

A CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação de licença-maternidade da servidora EVELYN NUNES TIBANA, matrícula n. 402094/4, cargo assistente administrativo II, lotada no Gabinete da Prefeita, por mais 60 (sessenta) dias, de 19 de julho a 17 de setembro de 2024, com fulcro no artigo 155 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme Processo 44272/2024-35.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2024.

Thelma Fernandes Mendes
Chefe do Gabinete da Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.717, DE 9 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação dos servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico, na Secretaria Municipal de Saúde, para atender excepcional interesse público, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2024 (Ofício n. 7.649/DAP/SESAU/2024):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Lotação (código)	Ação	Especialidade
413560	Carlos Henrique Gomes Jeronimo	24	0103300530	4002	Médico Clínico Geral
432571	Caroline Costa	24	0103300521	4002	Médico Clínico Geral
432562	Cassio Marques Perlin	24	0103300530	4002	Médico Clínico Geral
422007	Cinara Trocoli Mougnot	24	0103300519	4002	Médico Clínico Geral
406698	Diefersson Tadeu dos Santos Rodrigues	24	0103300530	4002	Médico Clínico Geral
426408	Eduardo Almeida Medina Junior	24	0103300522	4002	Médico Clínico Geral
425464	Fabiano Antônio Ervolino	24	0104100320	4011	Médico Clínico Geral
425464	Fabiano Antônio Ervolino	24	0104100320	4011	Médico Clínico Geral
418468	Felipe Monteiro Almeida	24	0103300520	4002	Médico Clínico Geral
411772	Fernando Araújo de Oliveira	24	0102501100	4001	Médico Clínico Geral
424278	Giovanna Correa Fontoura	24	0104100520	4011	Médico Clínico Geral
427474	Giuliana Velasquez Alves	24	0102500900	4001	Médico de Saúde da Família
427474	Giuliana Velasquez Alves	24	0102500900	4001	Médico de Saúde da Família

425423	Guilherme Alves Correa	24	0103300522	4002	Médico Clínico Geral
422019	João Eduardo Marcotti	12	0103300519	4002	Médico Plantonista Residente
423900	Kenio Salgueiro Okamura	12	0104000210	4003	Médico Plantonista Residente
424260	Larissa Navarro Akiyoshi	24	0104100320	4011	Médico Clínico Geral
424561	Luis Alberto Salinas Padilla	24	0102400900	4001	Médico de Saúde da Família
424561	Luis Alberto Salinas Padilla	24	0102400900	4001	Médico de Saúde da Família
426392	Maira Vilagra Marques	24	0102401100	4001	Médico de Saúde da Família
426392	Maira Vilagra Marques	24	0102401100	4001	Médico Clínico Geral
419913	Manuella Lugo Chaves	24	0103300519	4002	Médico Clínico Geral
423812	Matheus de Matos Prates	24	0103300523	4002	Médico Pediatra
422035	Mylena Delamare Espindola	24	0104000250	4003	Médico Clínico Geral
414283	Natascha de Almeida Netto	24	0104000510	4002	Médico Clínico Geral
423687	Nathalya Gonçalves dos Santos	12	0103300520	4002	Médico Plantonista Residente
380540	Paulo Henrique Filgueiras Tognini	24	0104000505	4002	Médico Clínico Geral
418393	Sofia Barbosa Zamboni	24	0104000210	4003	Médico Clínico Geral
427561	Valcilene Barbosa dos Santos	24	0103300522	4002	Médico Clínico Geral
416667	Vanessa Akemi Yamada	12	0103300523	4002	Médico Plantonista Residente

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.742, DE 11 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

LOTAR o servidor ANTÔNIO JORGE SILVA DE ABREU, matrícula n. 368172, na Secretaria Municipal de Gestão, código n. 0050100000, com efeito a contar de 1º de julho de 2024, para fim de regularização funcional (CI n. 2.318/GEFOPA/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.743, DE 11 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

LOTAR a servidora ROSE ELAINE DA SILVA PEREIRA MENDONÇA DE SOUZA, matrícula n. 422207, na Secretaria Municipal de Gestão, código n. 0052700100, com efeito a contar de 9 de julho de 2024, para fim de regularização funcional (CI n. 2.384/GAB/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.744, DE 11 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto da servidora VANESSA COELHO DE AQUINO BENJOINO FERRAZ, matrícula n. 392297, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar da Oficina de uso da ferramenta EPHEM e Guardiões da Saúde, no dia 10 de julho de 2024, em Brasília - DF, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 7.879/DDB/SESAU/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.745, DE 11 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto do servidor FÁBIO MOTA QUEIROZ, matrícula n. 383693, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para participar da 8ª FLIB - Feira Literária de Bonito, no período de 3 a 6 de julho de 2024, em Bonito

- MS, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 678/DRH/SECTUR/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.746, DE 11 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Gestão, para participarem da Oficina prática para elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, nos dias 1º, 3, 5, 8 e 10 de julho de 2024, no período vespertino em Campo Grande - MS (CI n. 2.300/GEASP/SEGES/2024):

Matrícula	Servidor
418408	Alexandre Soares Moreira
380758	Analice Lucia da Silva Santos
163767	Carlos Augusto Gonçalves Coimbra
388712	Cassandra Albino Ribeiro
260550	Danielle Alexandra Cavalcante Gebara Cabral Reis
244538	Eliane Alves dos Santos
419210	Emanuelle Jamina Reis Oliveira da Silva Moitinho
387109	Fabiene Gardim
389591	Flávio Fagundes de Almeida
355291	Jaiza Alcelia Schluchting
162647	Márcia Helena Dourado Ferreira de Moraes
389376	Marcus Vinicius Fernandes de Souza
157058	Maria Angélica Magalhães Lopes
130974	Maristela de Sousa Silva
433799	Nábila Simone Flores Ricalde
386885	Stephane Fransuelle Flores Porangaba
419903	Taiana de Jesus Pereira
427335	Tchaia Silva Milas
372625	Vera Lucia Alves de Souza Bittencourt
382328	Wilma Moraes

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.747, DE 11 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Resolução "PE" SEGES n. 1.058, de 2 de maio de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.488, de 3 de maio de 2024, na parte que autorizou o registro da dispensa de ponto da servidora STEPHANE FRANSUELLE FLORES PORANGABA, matrícula n. 386885, para fim de regularização funcional (Ofício n. 2.306/SUAF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.748, DE 11 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora JOSIANE BRITO SILVA DA SILVEIRA, matrícula n. 383768/03, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 5 de fevereiro de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0812713-56.2022.8.12.0110 (CI n. 2.323/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.749, DE 11 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora JOSIANE BRITO SILVA DA SILVEIRA, matrícula n. 383768/04, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 27 de janeiro de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0812713-56.2022.8.12.0110 (CI n. 2.323/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.750, DE 11 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora APARECIDA COSTA DE MELLO SILVA, matrícula n. 378304/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 1º de fevereiro de 2021, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0806723-84.2022.8.12.0110 (CI n. 2.321/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.751, DE 11 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora APARECIDA COSTA DE MELLO SILVA, matrícula n. 378304/02, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 1º de fevereiro de 2018, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0806723-84.2022.8.12.0110 (CI n. 2.321/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.752, DE 11 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de pensão Previdenciária n. 55788/2024-60, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora NARA VANESSA TEIXEIRA DE LIMA BATISTA, matrícula n. 393940/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência Terceira Classe, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo, para fim de pensão Previdenciária (Processo n. 55788/2024-60):

Percentual	Validade
5%	29 de novembro de 2017
10%	28 de novembro de 2022

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.753, DE 11 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais do servidor JOSÉ ALBINO OTTONI COIMBRA, matrícula n. 347400/01, ocupante do cargo de Médico, Referência 18, Classe "E", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 742 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 40848/2024-86):

- 134 dias, prestados a Afrodite Serviços e Investimentos S/A, no período de 4/8/1982 a 15/12/1982;
- 458 dias, prestados a Per. Contr. Cnis 3, no período de 1º/3/1983 a 31/5/1984;
- 60 dias, prestados a Serviço Social do Comércio Sesc, no período de 4/3/1987 a 2/5/1987;
- 90 dias, prestados a Per. Contr. Cnis 8, no período de 1º/8/1991 a 31/10/1991.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.754, DE 11 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais do servidor JOSÉ ALBINO OTTONI COIMBRA, matrícula n. 347400/01, ocupante do cargo de Médico, Referência 18, Classe "E", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 438 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados à Câmara dos Deputados, no período de 19/12/1985 a 3/3/1987, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021 (Processo n. 40848/2024-86).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.755, DE 11 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora da servidora APARECIDA JESUS JESUÍNO, matrícula n. 127302/18, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, 2.768 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 79682/2025-52):

a) 16 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Professora, no período de 16/12/1998 a 31/12/1998;

b) 1.073 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, nos seguintes períodos:

- 1) 173 dias, no período de 3/2/1999 a 25/7/1999;
- 2) 8 dias, no período de 23/12/1999 a 30/12/1999;
- 3) 178 dias, no período de 11/2/2000 a 6/8/2000;
- 4) 124 dias, no período de 30/8/2000 a 31/12/2000;
- 5) 162 dias, no período de 6/2/2001 a 17/7/2001;
- 6) 144 dias, no período de 2/8/2001 a 23/12/2001;
- 7) 132 dias, no período de 25/2/2002 a 6/7/2002;
- 8) 152 dias, no período de 22/7/2002 a 20/12/2002;

c) 1.679 dias, prestados ao Município de Campo Grande, como Professora, nos seguintes períodos:

- 1) 150 dias, no período de 26/7/1999 a 22/12/1999;
- 2) 23 dias, no período de 7/8/2000 a 29/8/2000;
- 3) 119 dias, no período de 3/2/2003 a 1º/6/2003;
- 4) 29 dias, no período de 2/6/2003 a 30/6/2003;
- 5) 145 dias, no período de 28/7/2003 a 19/12/2003;
- 6) 151 dias, no período de 9/2/2004 a 8/7/2004;
- 7) 150 dias, no período de 26/7/2004 a 22/12/2004;
- 8) 157 dias, no período de 2/2/2005 a 8/7/2005;
- 9) 151 dias, no período de 26/7/2005 a 23/12/2005;
- 10) 152 dias, no período de 6/2/2006 a 7/7/2006;
- 11) 151 dias, no período de 25/7/2006 a 22/12/2006;
- 12) 150 dias, no período de 1º/2/2007 a 30/6/2007;
- 13) 151 dias, no período de 24/7/2007 a 21/12/2007.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.756, DE 11 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora GENIVALDA PEREIRA FERREIRA, matrícula n. 304204/02, ocupante do cargo de Assistente Administrativo I, Referência 06, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Gestão, 4.172 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, ficando sem efeito a Resolução "PE" SEGES n. 3.402, de 29 de agosto de 2017, publicada no DIOGRANDE n. 4.993, de 4 de setembro de 2017, conforme especificações abaixo (Processo n. 45806/2017-94):

a) 2.634 dias, prestados ao Município de Alto Piquiri, como Professor, nos seguintes períodos:

- 1) 198 dias, no período de 1º/6/1979 a 15/12/1979;
- 2) 232 dias, no período de 13/5/1981 a 30/12/1981;
- 3) 2.204 dias, no período de 17/2/1982 a 29/2/1988;

b) 35 dias, prestados à Secretaria de Estado da Educação Curitiba Paraná, como Professor, no período de 1º/3/1988 a 4/4/1988;

c) 984 dias, prestados ao Município de Campo Mourão, como Professor, nos seguintes períodos:

- 1) 648 dias, no período de 22/5/1989 a 28/2/1991;
- 2) 336 dias, no período de 1º/3/1991 a 31/1/1992;

d) 519 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, nos seguintes períodos:

- 1) 5 dias, no período de 28/1/1998 a 1º/2/1998;

2) 227 dias, no período de 3/5/1998 a 15/12/1998;

3) 225 dias, no período de 1º/2/1999 a 13/9/1999;

4) 62 dias, no período de 20/10/2003 a 20/12/2003.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Convocada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
411991	Allana Cabral Soares de Oliveira	Professor	SEMED

PROCESSO: 38449/2024-28.

DECISÃO: Indefiro o pedido, conforme Parecer ASJUR/SEGES n. 277/2024.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Convocada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidora	Cargo	Lotação
431515	Isabela Medeiros dos Anjos	Médico	SESAU

PROCESSO: 37738/2024-18.

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Convocada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidora	Cargo	Lotação
420855	Jamily Caetano Ferreira Maluf	Médico	SESAU

PROCESSO: 37218/2024-70.

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Salário-família.

INTERESSADO:

Matrícula	Servidor(a)	Cargo	Lotação
401973/01	Valéria da Silva Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	SEMED

PROCESSO: 111081/2023-88.

DECISÃO: Defiro o pedido de uma quota de salário-família, com fulcro no inciso XII, do artigo 7º, da Constituição Federal, combinado com a Portaria Interministerial MPS/MF n. 2, de 11 de janeiro de 2024, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

No Decreto "PE" n. 1.066, de 2 de março de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 6.963, de 2 de março de 2023, que nomeou IZABEL CHRISTINA FERNANDES ALVES, matrícula n. 419832, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, foi feita a seguinte apostila, com efeito a partir da data de publicação:

ONDE CONSTOU: "... na Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, ..."

PASSE A CONSTAR: "... na Secretaria Municipal de Gestão, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

No Decreto "PE" n. 1.833, de 4 de julho de 2024, publicado no DIOGRANDE n. 7.563, de 5 de julho de 2024, referente à nomeada abaixo relacionada, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Los Angeles, Tipologia "C", Símbolo DE-3, na Secretaria Municipal de Assistência Social, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "...EMYLI NATÁLIA CANDELÓRIO, ..."

PASSE A CONSTAR: "...EMYLI NATÁLIA VENTURA SILVA CANDELÓRIO, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

No Decreto "PE" n. 1.850, de 5 de julho de 2024, publicado no DIOGRANDE n. 7.564, de 5 de julho de 2024, referente à nomeada abaixo relacionada, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Fundação Municipal de Esportes, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "... RAFAELA KAROLINY ALVES DA SILVA ECHEVERRIA, ..."

PASSE A CONSTAR: "... RAFAELLY KAROLINY ALVES DA SILVA ECHEVERRIA, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 010/2024

Convocamos ANA PAULA PINTO SANDIM, matrícula n. 399785, para comparecer na Gerência de Perícia Médica, da Secretaria Municipal de Gestão, localizada na Travessa Pires de Matos, 50 – bairro Amambaí, no dia 17 de julho de 2024, às 13h, para reavaliação pela junta médica (Processo n. 46742/2024-78).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 987, DE 11 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora LAURA KETHLYN SOUZA DUARTE, matrícula n. 400899, vínculo 4, cargo de Professor, PH3, classe "B", lotada na EM Prof. Vanderlei Rosa de Oliveira, código de lotação n. 0092807200, por 60 dias, a partir de 22 de outubro de 2024, nos termos dos arts. 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o art. 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010, processo n. 58708/2024-37, vol. 1.

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE JULHO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 988, DE 11 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, a contar de 10 de junho de 2024 a 6 de dezembro de 2024, em prorrogação, a servidora ELIANE DA SILVA ANDRADE, matrícula n. 355577, vínculos 1 e 5, cargo de Professor, PH4, classes "E" e "D", respectivamente, lotada na EM Pe. José de Anchieta, código de lotação n. 0092702400, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º, do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 88275/2023-08, vol. 1.

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE JULHO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 989, DE 11 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 30 dias, a contar de 2 de junho de 2024 a 1º de julho de 2024, em prorrogação, e para regularização funcional, a servidora SILVANA SATURNINO TELES, matrícula n. 387956, vínculo 25, cargo de Professor, PH3, classe "C", lotada na EM Gov. Harry Amorim Costa, código de lotação n. 0093001300, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º, do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar

n. 19, de 15 de julho de 1998 e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 88454/2023-19, vol. 1.

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE JULHO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 990, DE 11 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 31 dias, a contar de 31 de maio de 2024 a 30 de junho de 2024, em prorrogação, e para regularização funcional, a servidora RONIETE DA SILVA VERNOCCHI, matrícula n. 390071, vínculos 1 e 2, cargo de Professor, PH3, classes "C" e "B", respectivamente, lotada na EMEI Clebe Brazil Ferreira, código de lotação n. 0091101100, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º, do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 96663/2022-73, vol. 1.

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE JULHO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 991, DE 11 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 30 dias, a contar de 1º de junho de 2024 a 30 de junho de 2024, em prorrogação, e para regularização funcional, a servidora NAYARA BEATRIZ OLIVEIRA ESCOBAR VIEGAS, matrícula n. 412018, vínculo 1, cargo de Professor, PH2, classe "B", lotada na EM Prof. Carlos Henrique Schrader, código de lotação n. 0092909300, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º, do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 49063/2023-51, vol. 1.

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE JULHO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 992, DE 11 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 90 dias, a contar de 5 de junho de 2024 a 2 de setembro de 2024, em prorrogação, a servidora LUCIANA DHEIN MONTE RIBEIRO, matrícula n. 387868, vínculos 1 e 2, cargo de Professor, PH3, classes "C" e "B", respectivamente, lotada na EM Imaculada Conceição, código de lotação n. 0093102000, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º, do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 20826/2024-91, vol. 1.

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE JULHO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 993, DE 11 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 90 dias, a contar de 12 de junho de 2024 a 9 de setembro de 2024, em prorrogação, a servidora JOCILENE OSTENBERG NASCIMENTO DO CARMO, matrícula n. 410704, vínculo 1, cargo de Professor, PH2, classe "B", lotada na EM "Consulesa Margarida Maksoud Trad", código de lotação n. 0092807900, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º, do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 26748/2024-00, vol. 1.

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE JULHO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 994, DE 11 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, a contar de 9 de junho de 2024 a 5 de dezembro de 2024, em prorrogação, a servidora HELENA ALEXANDRE DA SILVA, matrícula n. 390072, vínculo 1, cargo de Professor, PH3, classe "C", lotada na EMEI Georgina Ramirez da Silva, código de lotação n. 0091110700, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º, do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho

de 1998 e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 24735/2024-89, vol. 1.

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE JULHO DE 2024.

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 995, DE 11 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 90 dias, a contar de 12 de junho de 2024 a 9 de setembro de 2024, em prorrogação, a servidora ELLEN MENDES SALES, matrícula n. 414151, vínculo 1, cargo de Professor, PH2, classe "A", lotada na EM Nagen Jorge Saad, código de lotação n. 0093107800, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º, do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 60288/2023-03, vol. 1.

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE JULHO DE 2024.

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 996, DE 11 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, a contar de 16 de junho de 2024 a 12 de dezembro de 2024, em prorrogação, a servidora DANIELA DE OLIVEIRA, matrícula n. 388875, vínculo 19, cargo de Professor, PH3, classe "B", lotada na EM Valdete Rosa da Silva, código de lotação n. 0093006400, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º, do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 27894/2024-07, vol. 1.

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE JULHO DE 2024.

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 997, DE 11 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 90 dias, a contar de 26 de junho de 2024 a 23 de novembro de 2024, em prorrogação, a servidora ANA PAULA DOMINGUES FERREIRA, matrícula n. 378948, vínculo 4, cargo de Professor, PH2, classe "D", lotada na EM José Rodrigues Benfica, código de lotação n. 0092702700, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º, do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 108841/2023-51, vol. 1.

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE JULHO DE 2024.

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 998, DE 11 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o inciso VI do art. 4º do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 60 dias, a contar de 29 de maio de 2024 a 27 de julho de 2024, em prorrogação, a servidora SANDRA DE SOUZA BARROS LEITÃO, matrícula n. 395906, vínculo 1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe "C", lotada na EM Prof. Múcio Teixeira Jr., código de lotação n. 0092903500, com fulcro nos §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 69687/2022-69, vol. 1.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 999, DE 11 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o inciso VI do art. 4º do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, a contar de 12 de maio de 2024 a 7 de novembro de 2024, em prorrogação, a servidora SONIA MARIA DE SOUZA FREIRE, matrícula n. 408996, vínculo 1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe "A", lotada na EM Abel Freire Aragão, código de lotação n. 0093004700, com fulcro nos §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 36299/2023-55, vol. 1.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.000, DE 11 DE JULHO DE 2024

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o inciso VI do art. 4º do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, a contar de 19 de junho de 2024 a 15 de dezembro de 2024, em prorrogação, a servidora LUZIA ALVES DE LIMA, matrícula n. 384933, vínculo 1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe "D", lotada na EM Prof. Carlos Henrique Schrader, código de lotação n. 0092909300, com fulcro nos §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 600/2024-55, vol. 1.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.001, DE 11 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o inciso VI do art. 4º do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, a contar de 4 de junho de 2024 a 30 de novembro de 2024, em prorrogação, a servidora LUCENIR DE JESUS FERREIRA DA SOUZA, matrícula n. 382624, vínculo 2, cargo de Ajudante de Operação, REF01, classe "D", lotada na EM Professora Hilda de Souza Ferreira, código de lotação n. 0093207600, com fulcro nos §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 24811/2024-65, vol. 1.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.002, DE 11 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o inciso VI do art. 4º do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, a contar de 27 de maio de 2024 a 22 de novembro de 2024, em prorrogação, a servidora AMANDA ALVES DA SILVA, matrícula n. 395545, vínculo 1, cargo de Merendeira, REF02, classe "C", lotada na EM Prof. Luiz Cavallon, código de lotação n. 0093006300, com fulcro nos §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 21835/2018-79, vol. 1.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO "PE" SAS N. 190, DE 09 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor **SAMUEL CABRAL MONTEIRO**, matrícula n. **405067**, para desempenhar a função de **GESTOR DE PARCERIA**, celebrada entre o Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, e as Organizações da Sociedade Civil, dos processos constantes no quadro abaixo, para acompanhar, controlar e fiscalizar, conforme Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 2º, inciso VI e Decreto Municipal n. 13.022, de 23 de dezembro de 2016, art. 2º, inciso VIII, com efeito, a partir da data de sua publicação.

ITEM	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO
01	OBRAS SOCIAIS FRANCISCO THIESEN	80667/2021-02
02	OBRAS SOCIAIS FRANCISCO THIESEN	56037/2022-81
03	OBRAS SOCIAIS FRANCISCO THIESEN	41923/2022-73
04	OBRAS SOCIAIS FRANCISCO THIESEN	67500/2020-01
05	OBRAS SOCIAIS FRANCISCO THIESEN	67501/2020-66
06	OBRAS SOCIAIS FRANCISCO THIESEN	42119/2022-75
07	OBRAS SOCIAIS FRANCISCO THIESEN	42106/2022-23
08	OBRAS SOCIAIS FRANCISCO THIESEN	67499/2020-16
09	OBRAS SOCIAIS FRANCISCO THIESEN	80659/2021-76
10	OBRAS SOCIAIS FRANCISCO THIESEN	30735/2022-00
11	OBRAS SOCIAIS FRANCISCO THIESEN	81897/2020-17

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2024

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO "PE" SAS N. 191, DE 09 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR os servidores **CLAUDIA REGINA FERREIRA LINDEMAYER** matrícula n. **393471/01**, **FELIPE DOS SANTOS HAHLENWERTER BARROS** matrícula n. **392732/01** e **KRISSHINNA FELIX CVAÑA PIASSA DE SOUZA** matrícula n. **386262/02**, para sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância, com

a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 56686/2024-25, estabelecendo o prazo de trinta dias úteis para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2024.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social



SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 237, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a partir de 10 de maio de 2024, os servidores abaixo relacionados, conforme especificações abaixo, para fins de regularização funcional:

Matricula	Servidor	Para o Código
397826/01	WILLIAN MOREIRA LIMA	0460140000
386076/01	WELLYNGTON DO NASCIMENTO TEIXEIRA	0460200200

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 238, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais resolve:

AUTORIZAR a licença gestante de Aline Ferreira da Silva, matrícula n. 432692/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana 3ª Classe, Referência Gcm3/A terceira Classe-A, lotada na Assessoria de Tecnologia da Informação, por 120 dias, correspondente ao período de 19/06/2024 a 16/10/2024, em conformidade com o art. 153, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 239, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 225, inciso II, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

APLICAR pena de advertência ao servidor de matrícula n. 425706/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana, por irregularidades funcionais apuradas no processo n. 32239/2024-62, com fulcro na segunda parte do inciso II do art. 249, da Lei Complementar n. 190/2011; por prática de transgressão disciplinar disciplinada nos incisos I e II do artigo 217 e inciso IV do artigo 218, todos da Lei Complementar n. 190/2011, nos termos do Despacho Decisório n. 208/GAB/2024 de 08 de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 240, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 225, inciso II, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

APLICAR pena de suspensão de 12 (doze) dias ao servidor de matrícula n. 390958/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana, por irregularidades funcionais apuradas no processo n. 34238/2024-71, com fulcro na segunda parte do inciso II do art. 249, da Lei Complementar n. 190/2011; por prática de transgressão disciplinar disciplinada nos incisos I, II e III do artigo 217, e incisos I e XVI do artigo 218, todos da Lei Complementar n. 190/2011, nos termos do Despacho Decisório n. 202/GAB/2024 de 05 de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 241, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 225, inciso II, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

APLICAR pena de suspensão de 11 (onze) dias ao servidor de matrícula n. 385411/02, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana, por irregularidades funcionais apuradas no processo n. 62506/2023-45, com fulcro na segunda parte do inciso II do art. 249, da Lei Complementar n. 190/2011; por prática de transgressão disciplinar disciplinada nos incisos II, III e VI do artigo 217, da Lei Complementar n. 190/2011, nos termos do Despacho Decisório n. 201/GAB/2024 de 05 de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 242, 11 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores, Aureliano Sousa da Silva, matrícula n. 387441/01, Eidi Sueko Roland Oshiro, matrícula n. 387276/01 e Filipe de Oliveira Inácio, matrícula n. 387254/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 59991/2024-13; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 243, 11 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Leonardo de Oliveira Humerez, matrícula n. 383568/02, Eriton Diones Caetano dos Santos, matrícula n. 359106/06 e Anderson Alves Acunha, matrícula n. 386120/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 59995/2024-66; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ASSUNTO: Processo de Sindicância Investigativa

PROCESSO: 34240/2024-12

DECISÃO: decido pelo arquivamento dos autos, nos termos do Despacho Decisório n. 206/GAB/2024 de 08 de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ASSUNTO: Processo de Sindicância Administrativa

PROCESSO: 24293/2024-52

DECISÃO: decido pelo arquivamento dos autos, nos termos do Despacho Decisório n. 207/GAB/2024 de 08 de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ASSUNTO: Processo de Sindicância Administrativa

PROCESSO: 43660/2024-07

DECISÃO: decido pelo arquivamento dos autos, nos termos do Despacho Decisório n. 205/GAB/2024 de 08 de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar

PROCESSO: 110461/2023-13

DECISÃO: decido pelo arquivamento dos autos, nos termos do Despacho Decisório n. 203/GAB/2024 de 04 de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA "PE" IMPCG n. 33, DE 11 DE JULHO DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "d", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença médica para tratamento de saúde da servidora **NABIA MASSAROTO DA SILVA**, MATRÍCULA N. 393763, lotados na 0170111150 Divisão de Perícia Médica Previdenciária, por 68 (sessenta e oito) dias, no período 15.05.2024 a

21.07.2024 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES.

Campo Grande-MS, 11 de julho de 2024

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 32105/2024-04

INTERESSADO: GUILHERMINA APARECIDA LOPES DE SOUSA

MATRÍCULA: 270741/2

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

DECISÃO: Arquivamento do processo, conforme Parecer Técnico-Jurídico emitido pela Gerência de Concessão de Benefícios.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 112193/2023-47

REQUERENTE: SOLANGE DE MATTOS IORIO

ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer Médico-Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 51430/2024-02

REQUERENTE: TEREZINHA MESQUITA GRANJA

ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer Médico-Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 44710/2024-19

REQUERENTE: LILIA ROSENEI DE SOUZA RODRIGUES

ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DECISÃO: Indefiro o pedido, conforme Parecer Médico-Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO

PORTARIA "PE" AGETEC nº 25, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO – AGETEC, no uso de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR o servidor **Jeferson Bussula Pinheiro**, matrícula **382545** como fiscal e, **Elaine Priscila Farias Rodrigues**, matrícula **386158**, para SUBSTITUIR o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência da contratação, no âmbito da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO – AGETEC, firmada com a empresa IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, referente ao Edital de Pregão Eletrônico n. 248/2023, Contrato n. 241/2024, cujo objeto é Contratação de empresa para Renovação de Licença de Software, nas especificações, quantidades e itens, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da licitação, cabendo ao fiscal, as atribuições previstas no Art. VII da IN 005/2020 DE 20 de novembro de 2020, Versão 03.

Campo Grande – MS, 11 de julho de 2024.

LEANDRO ELIAS BASMAGE PINHEIRO MACHADO

Diretor-Presidente da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

PORTARIA "PE" FUNESP Nº 37, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE – FUNESP**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

DESIGNAR, O servidor, **Lucas da Cruz Carvalho**, matrícula n. 424912, para exercer a função de Gestor, **Evimara Goulartt Campozano**, matrícula n. 385566, como Suplente do Gestor, **Isabelle Ferreira Batista**, matrícula n.419013, para exercer a função de Fiscal, e **Deyse Leite Carrapateira da Silva**, matrícula n.395771, como suplente do Fiscal do Contrato n.05/2023, que entre si celebram a Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e a Empresa Consórcio Guaicurus, Processo administrativo n. 50631/2023-30, conforme disposto no art. 94 da Lei 14.133/2021, a contar da data de publicação. Fica revogada a Portaria "PE" FUNESP n.66 de 20 de setembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

MAICON LUIZ MOMMAD

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esporte

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRIMEIRO ADENDO

(ITENS: COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA ÀS ME/EPPS)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o primeiro adendo ao edital da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 057/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 014.206/2024-21

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT NATALIDADE

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 25/07/2024

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 25/07/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital e as alterações realizadas poderão ser obtidas no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:

https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2024&codgec=1&codtli=PE&numcom=57

Campo Grande - MS, 11 de julho de 2024.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO YONARA TAVARES NEPOMUCENO

Coordenador de Processamento das Pregoeira

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

(ITENS: COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA ÀS ME/EPPS)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo sob o regime da Lei Federal 14.133/2021:

PREGÃO ELETRÔNICO: 111/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 047.319/2024-11

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS DESCARTÁVEIS

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 25/07/2024

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 25/07/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:

https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2024&codgec=1&codtli=PE&numcom=111

Campo Grande - MS, 11 de julho de 2024.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO SAMARA GARIB BUDIB

Coordenador de Processamento das

Pregoeira

Licitações

AVISO DE CONTINUIDADE

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as participantes para sessão pública de continuidade, referente à licitação a seguir informada:

PREGÃO ELETRÔNICO: 240/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 051.466/2023-61

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

ABERTURA DA SESSÃO: Às 09h00min do dia 15/07/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

Campo Grande - MS, 11 de julho de 2024.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO WESLEY DA SILVA SOARES

Coordenador de Processamento das

Pregoeiro

Licitações

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE COMPRA DIRETA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da disputa eletrônica de compra direta, realizada com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021:

DISPENSA: 110/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 55.072/2024-16

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MAQUINÁRIOS DE TRABALHO

REQUISITANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - AGETRAN

ABERTURA DA DISPUTA: Às 09h00min do dia 18/07/2024

ENCERRAMENTO DA DISPUTA: Às 15h00min do dia 18/07/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>
 Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprad.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 11 de julho de 2024.

ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA

Coordenadora de Compras Diretas

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041.305/2024-86

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE PILHAS E BATERIAS, VISANDO ATENDER A SOLICITAÇÃO DAS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - SECOMP.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, **para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 071/2024**, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.6 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada de forma eletrônica, encaminhada no e-mail que o fornecedor disponibilizou no Certificado de Registro Cadastral - CRC. A falta da assinatura poderá acarretar em sanções previstas em edital, (informações 67 3314-3267 - ramal: 1535).

Campo Grande - MS, 10 de julho de 2024.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

AVISO DE PROCEDIMENTO PÚBLICO COM INTENÇÃO DE FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO DA IRP: MATERIAIS DE LIMPEZA LÍQUIDOS

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, para fins de atendimento ao art. 86, da Lei Federal nº 14.133/2021, e do art. 9º, do Decreto Municipal nº 15.582/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens que compõe a Intenção de Registro de Preços - IRP formalizada pela Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, da Prefeitura Municipal de Campo Grande.

Fica estabelecido o prazo de 08 (oito) dias úteis, para manifestação junto à Superintendência do Sistema de Registro de Preços, através do endereço de e-mail suprep@secomp.campogrande.ms.gov.br, e do telefone (67) 3314-3267 ramal 1535, dos órgãos não integrantes desta Administração Pública Municipal que tenham interesse na participação desta IRP.

Neste procedimento será permitida a participação de até 05 (cinco) órgãos não integrantes da Prefeitura Municipal de Campo Grande, e o critério de seleção para a participação terá como parâmetro os órgãos que demandarem maiores quantitativos para os itens estabelecidos, prezando pela economia de escala.

RELAÇÃO DE ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. AQUISIÇÃO
01	Amaciante - Tipo: para roupas; Composição: coadjuvante, conservante, corante, fragrância e água desmineralizada; Densidade: 0,85 a 1,10 g/ml.	Emb - 5 - Litros
02	Cera - Tipo: para piso (polimentável); Apresentação: líquida; Composição: á base emulsão de ceras naturais e sintéticas, niveladores, emulsificantes e fragrância; Ph: entre 8,0 a 9,5; Densidade: entre 0,90 a 1,10g/ml.	Emb - 750 - Mililitros
03	Detergente - Tipo: desengraxante; Apresentação: líquido; Uso: limpeza geral; Composição: à base de tensoativo aniônico, podendo conter alcalinizantes, sequestrante e coadjuvante.	Emb - 5 - Litros
04	Desinfetante - Tipo: concentrado; Composição: à base de princípio ativo de cloreto de alquil dimetil benzil amonio e/ou cloreto de didecil dimetil; Requisito: solúvel com ação germicida e/ou bactericida com fragrância.	EMB - 5 - Litro.
05	Detergente - Tipo: limpador e desincrustante; Uso: limpeza de pedras porosas; Composição: princípio ativo à base de ácido clorídrico, contendo tensoativo não iônico e veículo; Ph: 0 a 4,5.	Emb - 5 - Litros
06	Detergente - Tipo: desincrustante ácido; Apresentação: líquido; Uso: limpeza pesada de pedras porosas; Composição: princípio ativo à base de ácido sulfônico e/ou ácido fluorídrico, contendo veículo e corante; Ph: 1 a 4.	Emb - 5 - Litros
07	Detergente - Tipo: shampoo automotivo; Apresentação: líquida; Uso: limpeza automotiva; Composição: princípio ativo à base de dodecil benzeno sulfonato de sódio.	Emb - 5 - Litros
08	Detergente - Tipo: desengordurante amoniacal; Apresentação: líquida; Uso: limpeza de superfícies fixas em geral; Composição: princípio ativo à base de ácido sulfônico (sulfonato de sódio) e/ou hidróxido de amônio, contendo alcalinizante e/ou tensoativo aniônico; Requisito: com fragrância; Ph: entre 8,4 a 11,5.	Emb - 5 - Litros
09	Detergente - Tipo: gelatinoso; Uso: limpador, conservador para pisos ou uso geral; Composição: princípio ativo à base de ácido sulfônico (aquil benzeno) e/ou tensoativo biodegradável, contendo corantes e fragrância.	Emb - 5 - Litros
10	Detergente - Tipo: lava louças; Apresentação: líquida; Uso: limpeza de utensílios e superfícies em geral; Composição: princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio, contendo fragrância e/ou glicerina; Ph: entre 5 e 8.	EMB - 500 - MILILITROS
11	Cera - Tipo: impermeabilizante; Uso: superfícies enceráveis; Apresentação: líquido; Composição: à base de agente formador de filme e/ou plastificante, contendo coadjuvante e conservante.	EMB - 5 - Litros
12	Detergente - Tipo: limpa carpetes; Uso: limpeza de carpetes, tapetes e estofados; Composição: à base de lauril sulfato ou sulfonato de sódio, podendo conter conservante, coadjuvante e veículo; Requisito: com fragrância.	Emb - 5 - Litros

13	Detergente - Tipo: multiuso; Apresentação: líquido; Uso: limpeza geral; Composição: princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio e/ou dodecil benzeno sulfonato de sódio, contendo álcool fragrância; Requisito: biodegradável.	EMB - 500 - MILILITROS
14	Limpador - Tipo: limpa vidros; Uso: limpeza de vidros, fórmicas, espelhos e superfícies impermeáveis; Composição: princípio ativo à base de butilglicol e/ou lauril éter sulfato de sódio, contendo álcool e/ou veículo e fragrância; Embalagem: frasco spray (com borrifador / pulverizador).	EMB - 500 - MILILITROS
15	Cera - Tipo: lustra móveis; Uso: polimento e proteção de móveis de madeira; Apresentação: líquida; Composição: agente formador de filme à base de cera e/ou silicone, contendo fragrância.	EMB - 500 - MILILITROS
16	Aromatizante/odorizante - Apresentação: líquida; Tipo: pulverização em ambientes fechados; Composição: à base de álcool, podendo conter tensoativos, óleos essenciais e emulsionante; Requisito: com fragrância.	Emb - 5 - Litros
17	Detergente - Tipo: removedor de cera; Apresentação: líquido; Uso: remoção de cera e resinas à base acrílica; Composição: à base de solvente ácido e/ou butilglicol, contendo sequestrante.	Emb - 5 - Litros
18	Sabonete - Composição: cocamidopropil betaina e/ou cocamida DEA, contendo fragrância e composição aromática; Uso: saboneteira; Apresentação: líquida; Aroma: floral; Densidade: entre 0,90 a 1,10 g/ml.	Emb - 5 - Litros
19	Sabão - Tipo: limpa alumínio e inox; Composição: à base de ácido inorgânico e/ou vegetal; Apresentação: pasta.	Emb - 500 - Gramas
20	Selador - Tipo: acrílico antiderrapante; Uso: acabamento em pisos e superfícies enceráveis em geral; Composição: à base de polímero acrílico, contendo agente formador de filme e/ou plastificante, contendo agente nivelador e conservante.	Emb - 5 - Litros
21	Produtos de limpeza - Tipo: água sanitária; Composição mínima: 2% de teor de cloro ativo; Dados Complementares: pronto uso, embalagem lacrada.	Emb - 5 - Litros
22	Álcool - Tipo: etílico hidratado; Grau: 46,2 INPM (álcool °54 GL); Frasco: 1000 ml (1 litro).	Cx - 12 - Unidades
23	Sabonete - Composição: glicerinado; Apresentação: em barra; Fragrância: diversas; Peso: mínimo 85g.	Emb - 12 - Unidade

O Estudo Técnico Preliminar que determinou a melhor solução a ser adotada, bem como a publicação deste aviso, poderão ser acessados por meio do portal da transparência <https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/> (Modalidade: Intenção de Registro de Preços).

Campo Grande - MS, 11 de julho de 2024.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

ÓRGÃOS COLEGIADOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.531 DE 10 de julho de 2024.

DELIBERAÇÃO N. 377/CMDPI/2024.

DISPÕE SOBRE INSCRIÇÃO/RENOVAÇÃO DE PROGRAMA A ENTIDADE DE ATENDIMENTO AO IDOSO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso das suas atribuições legais, e conforme o que estabelece o Decreto n. 9.275, de 30 de maio de 2005 e demais legislações vigentes, e considerando aprovação na **247ª Sessão Ordinária** realizada no dia 29 de maio de 2024.

Considerando a Deliberação N. 312/CMDPI/2022 que dispõe sobre Parâmetros e Critérios de Concessão para Inscrição/Renovação de programas de Órgãos Governamentais, Instituições Privadas e Organização da Sociedade Civil, com ou sem fins lucrativos, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o Parecer n. **16/2024 e 17/2024** da Comissão de Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Instituições de Atendimento à Pessoa Idosa - CIFA.

Art. 2º - Conceder Renovação de Inscrição do Programa de Atendimento à entidade constante no anexo único desta Deliberação.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 29 de maio de 2024.

Cons.^a Silmara Silva

Presidente do CMDPI

Anexo Único da Deliberação n. 377/CMDPI/2024.

ENTIDADE	N. DE INSCRIÇÃO	MODALIDADE	DATA	VALIDADE	CNPJ
Associação Beneficente dos Renais Crônicos de Mato Grosso do Sul - ABREC	N. 20	Políticas Sociais Básicas e Atividades De Convivência	29/05/2024	02 anos	26.844.415 /0001-35

AFIM - Associação Redentorista Filhos de Maria	N. 46	Políticas Sociais Básicas e Atividades De Convivência	29/05/2024	01 ano	18.810.642 /0001-11
--	-------	---	------------	--------	---------------------

Universitário até o prazo de vencimento estipulado na Notificação de Penalidade que será enviado via postal posteriormente a esta decisão.

Campo Grande, 11 de julho de 2024.

Alexandre Kazuo Leandro Nishimura
Presidente da CJDA

DELIBERAÇÃO N. 382/CMDPI/2024.

DISPÕE SOBRE INSCRIÇÃO/RENOVAÇÃO DE PROGRAMA A ENTIDADE DE ATENDIMENTO AO IDOSO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso das suas atribuições legais, e conforme o que estabelece o Decreto n. 9.275, de 30 de maio de 2005 e demais legislações vigentes, e considerando aprovação na **247ª Sessão Ordinária** realizada no dia 29 de maio de 2024.

Considerando a Deliberação N. 312/CMDPI/2022 que dispõe sobre Parâmetros e Critérios de Concessão para Inscrição/Renovação de programas de Órgãos Governamentais, Instituições Privadas e Organização da Sociedade Civil, com ou sem fins lucrativos, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar os Pareceres n. **18/2024** da Comissão de Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Instituições de Atendimento à Pessoa Idosa - CIFA.

Art. 2º - Conceder Inscrição do Programa de Atendimento à entidade constante no anexo único desta Deliberação.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Campo Grande, 29 de maio de 2024.

Cons.^a Silmara Silva
Presidente do CMDPI

Anexo Único da Deliberação n. 382/CMDPI/2023.

ENTIDADE	N. DE INSCRIÇÃO	MODALIDADE	DATA	VALIDADE	CNPJ
Obras Sociais Francisco Thiesen	N. 51	Políticas Sociais Básicas e Atividades De Convivência	29/05/2024	01 ano	02.054.553 /0001-52

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE DEFESA AUTUAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 71
Resultado do Julgamento de Defesa Prévia

A Comissão de Julgamento de Defesa Autuação - CJDA, órgão colegiado, cujas competências estão descritas no art. 1º do Decreto n. 11877 de 27 de junho de 2012, e considerando a Lei n. 3.577 de 26 de novembro de 1998, ambas de âmbito municipal, torna público o resultado do julgamento de defesa do Auto de Infração.

A especificação dos resultados do julgamento é a constante em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

da decisão: **ACOLHIDO** - Auto de Infração de Trânsito e a pontuação serão cancelados;

da decisão: **NÃO ACOLHIDO** - Auto de Infração de Trânsito será mantido.

da decisão: **NÃO CONHECIMENTO** - Auto de Infração de Trânsito será mantido.

Caso o requerente for contrário ao resultado do julgamento, poderá interpor recurso em 1ª instância, ou seja, para a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito - JARI, o qual deverá ser protocolado na AGETRAN, sito Av. Gury Marques, 2395 - Bairro:

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 71.

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
SLX6G86	048557/2024-27	50020-NMS2418408	ACOLHIDO
HTL0H90	050000/2024-10	74550-REN0621827	ACOLHIDO
HSO4356	050070/2024-03	74630-REN0618543	ACOLHIDO
GDM3J91	050660/2024-19	74550-MV00315572	ACOLHIDO
OOT9H09	051039/2024-91	74550-REN0626553	ACOLHIDO
OOO2019	051217/2024-47	60503-MA00131102	ACOLHIDO
NRW5664	051287/2024-22	74550-LEN0117986	ACOLHIDO
NRK3450	051547/2024-41	74550-REN0621186	ACOLHIDO
HTE7H61	051788/2024-18	74550-REN0624046	ACOLHIDO
HTE7H61	051792/2024-95	74550-REN0625066	ACOLHIDO
HST2126	049072/2024-23	60503-MA00130991	NAO ACOLHIDO
HST2126	049074/2024-59	60503-MA00131205	NAO ACOLHIDO
HTD5816	049819/2024-15	74550-REN0614738	NAO ACOLHIDO
QAT8560	049845/2024-17	50020-NMS2417099	NAO ACOLHIDO
FUU3660	049849/2024-78	65992-GT00007414	NAO ACOLHIDO
FUU3660	049852/2024-82	60501-GT00007413	NAO ACOLHIDO
GPL1165	049856/2024-33	74550-LEN0115669	NAO ACOLHIDO
QAB8C48	049972/2024-34	76331-TEN0533843	NAO ACOLHIDO
QAK1J18	049979/2024-83	67000-TEN0503689	NAO ACOLHIDO
Sly4F42	050021/2024-90	74630-REN0621511	NAO ACOLHIDO
Sly4F42	050027/2024-76	74550-REN0622904	NAO ACOLHIDO
RWI5F58	050037/2024-20	50020-NMS2418349	NAO ACOLHIDO
QAR5H19	050046/2024-11	72340-GT00008817	NAO ACOLHIDO
HQR8632	050079/2024-70	55680-NQ00110473	NAO ACOLHIDO
HSP7989	050191/2024-10	66020-TEN0566820	NAO ACOLHIDO
QAP1174	050417/2024-09	55920-MS3064141	NAO ACOLHIDO
QAS6031	050521/2024-12	74710-LEN0115432	NAO ACOLHIDO
CYU3I48	050639/2024-22	66020-TEN0558683	NAO ACOLHIDO
OOH9872	050647/2024-51	76332-TEN0572024	NAO ACOLHIDO
QAE9467	050651/2024-28	60501-TEN0569210	NAO ACOLHIDO
QAF3840	050670/2024-72	50020-NMS2417281	NAO ACOLHIDO
NRO2043	050812/2024-65	60501-GT00007852	NAO ACOLHIDO
QAF3840	050908/2024-32	50020-NMS2419317	NAO ACOLHIDO
QAZ0A14	050944/2024-04	51851-GT00003429	NAO ACOLHIDO
QPA7E02	050952/2024-24	60412-MS3362315	NAO ACOLHIDO
FAH4F91	050979/2024-81	51851-GT00007312	NAO ACOLHIDO
FAH4F91	050984/2024-11	65300-GT00007313	NAO ACOLHIDO
NRX9I23	050991/2024-86	60501-NQ00111792	NAO ACOLHIDO
OOU2017	050992/2024-49	52741-NQ00109047	NAO ACOLHIDO
SHS2G72	050998/2024-25	74550-REN0621112	NAO ACOLHIDO
OOT9H09	051037/2024-65	60501-GT00010962	NAO ACOLHIDO
RWB5H61	051105/2024-13	50020-NMS2421412	NAO ACOLHIDO
NRP4C41	051125/2024-21	60503-MA00131441	NAO ACOLHIDO
Sly8J26	051159/2024-42	60503-MA00130894	NAO ACOLHIDO
NRN7460	051173/2024-73	60501-GT00005580	NAO ACOLHIDO
HTP5262	051308/2024-09	50020-NMS2418097	NAO ACOLHIDO
OMI3A49	051312/2024-78	55680-TEN0573335	NAO ACOLHIDO
Sly8J59	051320/2024-04	74550-REN0621742	NAO ACOLHIDO
OMQ1C30	051330/2024-50	67000-TEN0566660	NAO ACOLHIDO
RWHOJ56	051343/2024-00	52070-TEN0575109	NAO ACOLHIDO
GCU3D34	051419/2024-61	74550-MV00315228	NAO ACOLHIDO
QAS5956	051480/2024-72	76332-TEN0523708	NAO ACOLHIDO
QAM8D27	051486/2024-59	76331-GT00006135	NAO ACOLHIDO
HTE5229	051536/2024-25	60501-TEN0539346	NAO ACOLHIDO
HSJ3432	051581/2024-80	58196-MS3302677	NAO ACOLHIDO
SLX6I38	051628/2024-41	58512-MS3103869	NAO ACOLHIDO
ISJ5655	051782/2024-31	67000-TEN0571089	NAO ACOLHIDO
RWJ3G25	051821/2024-91	75790-NQ00112063	NAO ACOLHIDO
NRI6644	049936/2024-71	60501-TEN0557515	NAO CONHECIMENTO
HTL0H90	049998/2024-28	74550-LEN0115382	NAO CONHECIMENTO
HTL0H90	049983/2024-51	74550-REN0618292	NAO CONHECIMENTO

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

AVISO DE RECEBIMENTO DO PROJETO DE LEI n. 11.390/24

DE ACORDO COM O ART. 194, INCISO III, ALÍNEA "A", DA RESOLUÇÃO n. 1.109, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE APROVA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, COMUNICAMOS AOS INTERESSADOS QUE FOI PROTOCOLIZADA NESTA CASA EM 9 DE JULHO DE 2024, SOB O n. 15848/2024, A MENSAGEM n. 58, DE 8 DE JULHO DE 2024, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI n. 24, DE 8 DE JULHO DE 2024, QUE RECEBEU NESTE PODER LEGISLATIVO O n. 11.390/24, QUE **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 31.240.329,38"**.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

AVISO DE RECEBIMENTO DO PROJETO DE LEI n. 11.391/24

DE ACORDO COM O ART. 194, INCISO III, ALÍNEA "A", DA RESOLUÇÃO n. 1.109, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE APROVA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, COMUNICAMOS AOS INTERESSADOS QUE FOI PROTOCOLIZADA NESTA CASA EM 9 DE JULHO DE 2024, SOB O n. 15849/2024, A MENSAGEM n. 59, DE 8 DE JULHO DE 2024, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI n. 25, DE 8 DE JULHO DE 2024, QUE RECEBEU NESTE PODER LEGISLATIVO O n. 11.391/24, QUE **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.403.240,03"**.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

ATO N. 323/2024 - MESA DIRETORA

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NO PERÍODO DE RECESSO PARLAMENTAR NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições, com supedâneo no art. 27, II, "b" do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que no período de 15 a 31 de julho de 2024 o funcionamento

da Câmara Municipal de Campo Grande-MS será das 07h00min às 12h00min.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 10 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DELEI PINHEIRO
1º Secretário

ATO DA MESA DIRETORA N. 324, DE 11 DE JULHO DE 2024.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, representada pelo seu Presidente, Vereador **CARLOS AUGUSTO BORGES**, e pelo 1º Secretário, Vereador **DELEI PINHEIRO**, com base no art. 84 da Resolução n. 1.109/09, combinado com o Art. 33, § 4º, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande, **NOMEIA** os vereadores abaixo relacionados para comporem a Comissão Representativa para o recesso de 15 de julho de 2024 a 31 de julho de 2024:

AYRTON ARAÚJO - PT

TIAGO VARGAS - PP

WILLIAM MAKSOU - PSDB

BETINHO - REPUBLICANOS

RONILÇO GUERREIRO - PODEMOS

Campo Grande - MS, 11 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DELEI PINHEIRO
1º Secretário

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE comunica aos interessados que realizará Audiência Pública no dia 16 de agosto de 2024, sexta-feira, às 9h (nove horas), no Plenário Oliva Enciso, do Poder Legislativo do Município, localizado na Avenida Ricardo Brandão, n. 1.600, Jatiuca Park, para discutir sobre o Hospital Municipal de Campo Grande.

Campo Grande - MS, 11 de julho de 2024.

DR. VICTOR ROCHA
Presidente

PROF. ANDRÉ LUÍS
Vice-Presidente

DR. JAMAL
Membro

TABOSA
Membro

DR. LOESTER
Membro

ATOS DE PESSOAL

DECRETO N. 9.451

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) servidor(a) **FRANCIS EDUARDO FRANCO**, ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar V, Símbolo AP 110, a partir de 1º de julho de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 09 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.452

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR os servidores comissionados abaixo relacionados, a partir de 1º de julho de 2024:

NOME:	CARGO:	SÍMBOLO:
MARLENE DOS SANTOS MARQUES	Assistente Parlamentar V	AP 110
NATYNAELE ROMERO ROCHA VIEIRA	Assistente Parlamentar IV	AP 109

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 09 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.454

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR ISABEL FERNANDES DE JESUS LOPES para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar V, Símbolo AP 110, em vaga prevista na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 1º de julho de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 09 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.455

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR os servidores comissionados abaixo relacionados, a partir de 1º de julho de 2024:

NOME:	CARGO:	SÍMBOLO:
ERENIA RAMONA MARECO	Assistente Parlamentar V	AP 110
FRANCIELE CAPALDI	Assessor Parlamentar I	AP 102
MARCELO RODRIGUES GONÇALVES	Assistente Parlamentar VI	AP 111
SANDRA DE CASTRO ARAUJO SILVA	Assistente Parlamentar VI	AP 111

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 11 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.456

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR os servidores comissionados abaixo relacionados, a partir de 1º de julho de 2024:

NOME:	CARGO:	SÍMBOLO:
JACIARA DE MORAES SANTOS	Assistente Parlamentar IV	AP 109
MILENI DE OLIVEIRA RUANIS MAIA	Assistente Parlamentar V	AP 110

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 11 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.320

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) **POLLINY FREITAS DE MEDEIROS** 15 (quinze) dias iniciais de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2023/2024, de 29 de julho de 2024 a 12 de agosto de 2024, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 08 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.323

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ABONAR a ausência do(a) servidor(a) **HEVORA MACARENA ALMANÇA NETO**, por 01 (um) dia(s), na(s) data(s) de 10 de julho de 2024, com fulcro no Art. 179, inciso II, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, em virtude de estar à disposição da Justiça Eleitoral.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 09 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.325

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **GEOVANNA DOS SANTOS MARTINS**, matrícula n. 15029, por 10 (dez) dias, no período de 05.06.2024 a 14.06.2024 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 10 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.326

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as férias do(a) servidor(a) comissionado(a) **ORIVALDO**

DA COSTA BENITES, concedidas através da Portaria n. 6.277, de 07 de junho de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.533, f. 27, de 11 de junho de 2024, pois o(a) mesmo(a) estará de licença médica no período de férias coletivas concedido.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 10 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REQUERIMENTO

AGRODIESEL ASSISTÊNCIA TÉCNICA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental na Modalidade de **LICENÇA DE OPERAÇÃO – REGULARIZAÇÃO**, para atividade de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA OU ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM ÁREA ÚTIL ACIMA DE 360 M²**. Localizada à **AV CORONEL ANTONINO, Nº 2705, BAIRRO GUANABARA** município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

COMÉRCIO DE ALIMENTOS ANHANDUÍ LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA OPERAÇÃO -RENOVAÇÃO** para atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO**. Localizada à **AVENIDA CALÓGERAS Nº 1853, BAIRRO VILA CIDADE**, município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO

ATHENAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade **LICENÇA PRÉVIA** com validade de **12 MESES** a contar de 24/06/2024, para atividade de **LOTEAMENTO PADRÃO-TIPO L1**. Localizada à **LOTE "G" MATRÍCULA 211.699 1ª CRS, COM FRETE PARA A RUA NAZARENA MILFONT SOBREIRA, LADO PAR DA AVENIDA JOSÉ DE ANDRADE JUNIOR** município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

AUTO POSTO NORTE SUL LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Operação-Regularização, para atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**. Localizada à **AV. MANOEL DA COSTA LIMA, Nº 2.590, GUANANDI**, município de Campo Grande/MS.

BBS CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA, a Licença de Instalação e Operação-LIO Nº006/2024 para a atividade de **LOTEAMENTO URBANO**. Localizada no **LOTEAMENTO SITTIOLÂNDIA – ÁREA Nº 07**, município de Sidrolândia/MS.

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévias, Instalação e Operação para atividade de **SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 230 Kv - SE ANHANDUÍ**, localizada na **RUA VIA LÁCTEA, S/N, DISTRITO DE ANHANDUÍ**, município de Campo Grande-MS.

REQUERIMENTO

IMOBILIÁRIA E AGROPECUÁRIA JEREISSATI S.A. torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana–SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação para atividade de **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL, DE 101 (cento e um) A 250 (duzentas e cinquenta) UNIDADES HABITACIONAIS**, localizada à **Avenida Aracy Teixeira Nahas, S/N, Lote FAJ1, Novos Estados**, município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

MRV PRIME PROJETO CAMPO GRANDE J INCORPORAÇÕES SPE torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a

Licença Ambiental na Modalidade **Licença Operação** para atividade de **Condomínio Residencial, composto por 280 apartamentos** Localizada à **Rua Petrópolis, 1474, Bairro União**, município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO

NASTEK INDUSTRIA E TECNOLOGIA LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade **LICENÇA DE OPERAÇÃO** com validade de 72 **MESES** a contar de 17/06/2024, para atividade de **FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA EM GERAL COM ÁREA ÚTIL DE 720M³ A 10.000M³**. Localizada à **AV. EDUARDO ELIAS ZAHNAN, 1120** município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

Potenza Transporte & Logística LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Simplificada para a atividade de **Depósito em Geral com Área Útil acima de 720m² a 10.000m²**. Localizado na **Rua Eva Peron, Nº 790, Bairro Centenário**, município de Campo Grande – MS.

REQUERIMENTO

RODOBENS - SM INCORPORADORA IMOBILIÁRIA 361 - SPE LTDA. torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana–SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Operação para atividade de **ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO**, localizada à **Avenida Aracy Teixeira Nahas, S/N, Lote FA2A, lado par, 371 metros do Anel Viário, Novos Estados**, município de Campo Grande –MS.

RODRIGUES & RODRIGUES PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental na Modalidade Instalação - Prorrogação para atividade de **Loteamento L1 – 179 unidades**, localizada na **Rua Tomei Arakaki, s/n – Bairro Mata do Segredo**, no município de Campo Grande - MS.

CONCESSÃO

SBM Comércio de Produtos Alimentícios Ltda torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade **Licença Ambiental Simplificada por Adesão e Compromisso** com validade de 48 **meses** a contar de 04/08/2023, para atividade de **comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada**. Localizada à **Rua Joao Batista Fernandes, 901** município de Campo Grande–MS.

TANIA MACHADO DE ARAUJO torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA, a Renovação de Licença de Instalação e Operação-LIO Nº007/2024 para a atividade de **UNIDADE DE TRIAGEM E/OU PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS -UTR**. Localizada na **RUA DOUTOR COSTA MARQUES, 279**, município de Sidrolândia/MS.

CONCESSÃO

VALTECIR MEZACASA LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA** com validade de 48 **MESES** a contar de 12/06 2024, para atividade de **HOTEL, MOTEL OU Pousada, com Área Útil de 1.500m² A 10.000m²**. Localizada à **RUA JARAUCU, 69** município de Campo Grande –MS.